

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 15

**Reunião ordinária realizada a
dez de julho de dois mil e vinte e quatro**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 10 DE JULHO DE 2024**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro realizou-se pelas 15.40 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Lílíana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião da Câmara Municipal do Seixal, com o período de intervenção e esclarecimentos da população, cumprimentou os senhores vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, a população aqui presente e também quem está a acompanhar através da transmissão online. Suspendeu a transmissão por haver munícipes a participar que não pretendem ser filmados.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após ter sido iniciado a transmissão online, cumprimentou todos os presentes e os que assistem online,

O Senhor António Jorge Cassiones Prates, disse que o seu assunto estava relacionado com uma licença de utilização, solicitada já desde o ano passado. Disse ter solicitado junto dos serviços informação sobre a questão, contínua em tramitação. Referiu que a situação está a "mexer" com a sua família uma vez que tem um crédito para a construção da casa, e dessa forma está a ser penalizado severamente. Solicitou ajuda para a resolução do seu problema.

O Senhor Luís Manuel Santos Ribeiro, disse que em 2022, deu entrada de um projeto para construção de uma casa velha, fica na zona do Seixal histórico e na zona de ARU e até ao momento



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



não tem qualquer resposta. Sabe que quando se desloca à Câmara, é excelentemente atendido pelas funcionárias, dizem que está na arquiteta Leonor de Carvalho, mas depois não passa daí. Referiu que nunca conseguiu falar com a mencionada arquiteta. Disse ter recebido um email, que coincidentemente ocorreu no mesmo dia em que se inscreveu para intervir nesta reunião de câmara, informando que faltava entregar as especialidades, acontece, porém, que as mesmas já tinham sido entregues no fim do ano passado.

O Senhor Bruno Miguel Mota Costa, disse estar a fazer um investimento na zona de Vale de Milhaços, Quinta do Costa, com o processo 498/B/1979, tendo iniciado o procedimento em 26/7/2021, depois de uma reunião com os técnicos da câmara. Disse que lhe pediram para submeter um requerimento, direito à informação, e que recebeu o parecer no dia 21/09/2021. Em seguida, submeteu uma informação prévia no dia 27/12/2021 e que também recebeu o parecer, como se tivesse dado entrada de uma comunicação prévia. A comunicação prévia normalmente decorre como decorreu e houve pedidos de correções e que foram feitas, e quando chegou a altura de darem a admissão da comunicação prévia, que é o normal, recebeu um parecer a dizer, por ordens superiores, deveria preceder a um licenciamento, quando foi tudo tratado como comunicação prévia. A obra em causa, é uma obra onde já investiu perto de três milhões de euros, está praticamente finalizada, mas continua à espera da licença de construção, tendo já os projetos aprovados desde 7/12/2023. Pediu a licença, tendo liquidado as taxas urbanísticas e as compensações a 30/01, no valor de 117 mil euros aproximadamente, mas continua sem licença de construção. Disse que a situação lhe causa grandes transtornos, uma vez que detém enormes responsabilidades. Solicitou celeridade na resolução do seu problema.

O Senhor Bruno Miguel de Moura Leal, o assunto relaciona-se com a licença de utilização. Disse ter uma casa pronta em Vila Alegre, contudo, o seu terreno não tem nada a ver com AXL, nem sequer tem 300 m² de área de implantação, tem só 150. No entanto, continua sem notícias sobre o que é que se está a passar com a licença de utilização. No dia 21 de março foi submetido o requerimento, pelo seu arquiteto, no dia 7 de maio, ligou para os serviços da câmara, disseram-lhe que estava com o arquiteto responsável. A semana passada, no dia 01/07 ligou para os serviços, aguardando até à data informação sobre o assunto. Solicitou que resolvessem o seu problema.

O Senhor José Henrique Marta Ferro Varela, referiu que o seu assunto também se relaciona com uma licença de utilização, tido efetuado o pedido no dia 25 de março de 2024. Mostrou a grande dificuldade em agendar reuniões com os técnicos e solicitou ajuda para a resolução do seu problema.

A Senhora Elisabete Conceição Cabeças Mendes, disse que o seu assunto era sempre o mesmo, a sua situação já perdura há um ano, a situação está cada vez pior, claro que a saturação já é muita, não é preciso estar a expô-la. Pediu que a ajudassem a resolver a sua questão.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à questão que a senhora Elisabete colocou e que já a tinha exposto anteriormente, relacionada com a habitação, neste caso em concreto, a falta de habitação, e para a qual têm procurado apresentar respostas em conjunto com as entidades que têm responsabilidade nesta matéria, a administração central. Deu nota que infelizmente este é um drama que o nosso país atravessa, relativamente às questões relacionadas com a habitação e para o qual urge encontrar respostas urgentes. De momento, as nossas respostas habitacionais, todas elas estão neste momento destinadas ao fim a que se colocaram. Referiu que têm procurado encontrar mais respostas para estas situações, no entanto, por mais que o façam, há sempre ainda necessidade de mais. Considera que há formas destes processos serem ser mais céleres e nesse sentido têm solicitado à tutela reunião para que possam em articulação, encontrar esses caminhos. Esclareceu que de momento não existem habitações que possam facultar para os casos como a munícipe.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à situação do senhor António Jorge Prates, esclareceu que consultou o processo e já tinha dado autorização para emitir o solicitado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



Pese embora, ainda exista alguns constrangimentos, porque o alvará de Vila Alegre emitido ainda não está registado, no entanto deu instruções para flexibilizar e emitir a licença atualizada, considerando que não se deve prejudicar os munícipes. Todo o Concelho do Seixal, está em franco crescimento em franca expansão. Em relação ao Senhor Luís Manuel Ribeiro, o assunto foi complicado, atrasou-se, está na ARU, no Seixal é zona de jurisdição da APA, pelo que o processo teve que ir obrigatoriamente para a Agência Portuguesa do Ambiente, onde esteve bastante tempo, mas com parecer favorável. Considera que o processo se encontra em condições de prosseguir, o projeto foi deferido de acordo com a informação recolhida junto da arquitetura, faltarão as especialidades. Quanto ao senhor Bruno Costa, a informação que tem é que falta um parecer da DTEP relativamente aos passeios, e falta um parecer da DAS relativamente à água. Disponibilizou-se para consultar o processo e posteriormente informar. Senhor Bruno Leal, a informação que tem, é havia uma diferença entre a planta e a certidão de teor, uma diferença de áreas que atrasou o projeto, que terá sido resolvida e que o processo agora estava em desenvolvimento, estando em vias de resolução. Em relação ao senhor José Varela, o assunto é mais complicado, a informação que tem é que da fiscalização feita, a construção não está de acordo com o projeto aprovado. Há aqui situações que têm que ser ultrapassadas, para que a situação seja resolvida.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar o Senhor Presidente, os senhores vereadores, população aqui presente, os trabalhadores também da câmara, e quem nos assiste online. Deu nota de duas ou três questões a primeira delas, tem a ver com a questão da SFOA, já foram enviados os documentos solicitados à Câmara Municipal há cerca de três semanas e continua a aguardar a resposta que não foi dada, solicitou ponto de situação. Relativamente ao estudo diagnóstico para a população migrante do Concelho do Seixal, que foi feito com apoio, julga que do FAMI, solicitou acesso ao mesmo. Relativamente ao abastecimento de águas no Seixal, teve conhecimento que há uma empresa Systems que está no terreno a fazer um conjunto de manutenções de canalizações, solicitou esclarecimento sobre qual é o enquadramento dessa empresa dentro da Câmara Municipal de Seixal.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, após cumprimentar todos os presentes, pediu esclarecimentos sobre várias questões, nomeadamente, sobre o ar-condicionado do edifício dos serviços centrais que de momento não funciona. Solicitou a sensibilidade do executivo para conseguir abrir mais janelas para circulação de ar natural. Relativamente ao ponto 2, a pedido de um coletivo de munícipes há um café na Torre da Marinha, sito na Rua Sá de Miranda, junto à "Adega", a funcionar sem licença. De acordo com a PSP, os moradores queixam-se de falta de segurança e muito barulho. Julga que é um problema que se arrasta há vários meses, reportando outras questões que não é da jurisdição da Câmara, como tráfico de droga, barulho depois das 2 horas da manhã, jogar à bola entre os carros, criando o caos na zona. Esta situação foi reportada à câmara por indicação da PSP, no dia 12.09.2023 através de email dirigido ao vereador da Fiscalização Municipal e à Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal. Do que foi reportado, ainda não obtiveram resposta. O ponto 3 também a pedido de munícipes do Seixal, existe um troço com cerca de 500 m, na Rua Gil Vicente em Fernão Ferro, entre a Rua do Alecrim e a Avenida do Seixal que não está alcatroado. Perguntou se a execução do mesmo é da responsabilidade da câmara ou da Associação de Moradores. Relativamente ao ponto 4, tem a ver com a rotunda que está em execução entre a Rua Bento Gonçalves e a Estrada João Bacharel, Quinta das Lagoas. A mesma está descentrada, o que tem causado problemas de trânsito e confusão entre os automobilistas. A sinalética está a ser colocada neste momento. Pediu a sensibilização aos serviços para fazer a marcação do pavimento com a máxima urgência possível, para evitar que as pessoas circulem em contramão e também é uma situação que está a gerar o caos na zona, salvaguardando que a PSP já foi chamada ao local por diversas ocorrências. Relativamente ao ponto 5, falou sobre as Marchas Populares. Disse que na noite de 28 junho as marchas não saíram à rua, 14 marchas, 14 coletividades, viram meses de esforço, dedicação e dinheiro investido deitado no caixote do lixo. Foram avisados às 19h que por



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



questões meteorológicas as marchas tinham ficado canceladas, não tendo sido dada nenhuma alternativa às coletividades. A Presidente da Junta da União terá respondido a um dos organizadores “paciência fica para a próxima”. Até hoje as marchas têm sido um projeto menor, tem sido apenas investido dinheiro nas marchas infantis, a Câmara subsidia e já se teve cá este ano, foram requisitadas as bancadas à câmara de Lisboa, tudo com pompa e circunstancia. Disse que, para o Partido Socialista, contam e um dia querem que o Seixal seja reconhecido como as marchas e as festas de S. Pedro, assim como Lisboa está para o Sto. António e o Porto para o S. João. Mais um ano, mais uma vergonha, se o ano passado tinha sido programado o desfile das marchas coincidente com a atuação dos Calemas, este ano, conseguiram a proeza de 2h horas antes cancelarem o desfile.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, disse que a questão que trás já é reincidente, trata-se da necessidade de desbaratização na zona da Quinta da Charnequinha, existem relatos de pessoas que fazem desbaratização em casa. Os próprios técnicos explicam que, ainda que façam de três em três meses, não vai resolver o problema, porque é na rua, é nos esgotos que existe o problema, sabe que tem havido um esforço por parte da Câmara Municipal, de facto, fazer reincidir naquele local. No entanto, não está a resultar, acredita que haja técnicas que possam resolver a situação e que seja possível uma pessoas sair à rua, nomeadamente à noite e não esteja constantemente a ver este tipo de pragas no chão. Outras considerações relativamente ao que vimos no período aberto à população, não posso deixar passar o Senhor Presidente hoje, tornou-se a Oprah Winfrey do licenciamento aqui no Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tornou-se desculpe. Não percebi. Disse.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, esclareceu que a Oprah Winfrey, é uma apresentadora norte-americana que fazia ofertas nos programas. Portanto, ela oferecia coisas às pessoas, as pessoas precisavam e o Senhor neste caso é o Pai Natal dos licenciamentos no Seixal! Pediu desculpa, por não ter explicado a referência, Senhor Presidente, mas isto são sinais que existe um problema que não só pela falta de provavelmente de técnicos para analisar as situações face ao volume avultado e ao crescimento que este concelho tem vindo a ter, mas também falta de organização operacional no sentido de reportar ir direto à informação que as pessoas têm. Perguntou se a Câmara Municipal tem algum plano ou mesmo na divisão em concreto, se tem algum plano de reestruturação operacional a nível de procedimentos de passagem de informação, de forma que esta possa mais facilmente circular e ainda que os processos por dificuldades seja burocráticas ou até mesmo de estar à espera de informações de um terceiro, as pessoas se possam sentir informadas porque esperam na mesma pelo licença, é certo, mas ao menos sentem que o processo não está perdido ou não está fechado numa gaveta.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, após cumprimentar todos os presentes fez um pequeno balanço daquilo que são as atividades do Pelouro e de destaque para esta reunião de câmara. Disse que participaram no dia 27 de Junho no encontro das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde foram apresentados os relatórios de acompanhamento das operações integradas locais em comunidades desfavorecidas das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Valorizou o facto do Município de Seixal ter sido um dos dois municípios da Área Metropolitana escolhido para fazer a apresentação de um dos projetos em curso no âmbito desta candidatura. E neste sentido, referiu que foi apresentado o projeto dinamizado pelo MDM na Quinta da Princesa, “Com Elas Têm Vida”, uma apresentação que foi partilhada pela técnica Carolina Leão, do MDM e a doutora Soraia Issufo, da Divisão de Desenvolvimento Social. No dia 28 de Junho, no Auditório Municipal de Miratejo, realizaram-se as filmagens no âmbito do projeto Cineclubes, contou com 15 participantes e também no dia 8 de Julho, no Parque Urbano do Seixal, que contou com 10 participantes. A 26 de junho realizaram duas oficinas de construção de medalhas, medalhas para uma regata de barcos do Tejo a Escola Básica de Miratejo contou com 22 e 25 participantes, respetivamente. A 2 de julho realizaram a oficina de jardinagem e “desenho à vista”, “é Verão no Jardim de Fidalga” com o grupo Moinho



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024.



Sabio, contou com 26 participantes. Nos dias 3 e 5 de julho, realizaram duas oficinas de modulação, "Abril Medalhas Mil" com online e com centros de estudos Saber ao Quadrado com 10 e 13 participantes, respetivamente. A 6 de julho realizámos no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal o acolhimento da companhia "Gato" com a peça "Une Histoire Vraie", que contou com 79 espectadores. De 22 a 30 de junho, realizaram as festas populares de São Pedro, contaram com várias atuações de renome e que valorizaram efetivamente aqui estas festividades. A 27 junho realizou-se a primeira sessão de conversas com a escrita para apresentação do livro Chá Gorreana desde 1823, Roberto Rodrigues, que contou com 40 participantes. 6 a 7 de julho no Pavilhão Multiusos da Quinta da Marialva. Destacou a quinta edição do Play Youth organizado pela associação *Portugal Battle League*, com o apoio da Câmara Municipal de Seixal e Junta de Freguesia de Corroios, um dos maiores eventos de videojogos do universo da Nintendo, organizado pelo nosso Movimento Associativo Juvenil e contou com cerca de 500 participantes. A 6 de julho realizaram também a sessão de programas de autores na Nossa Terra para a apresentação do livro infantil "A Bisavó Vive Nas Nuvens" Diana Evangelista e ilustração de Inês Duarte, na qual contabilizámos cerca de 20 pessoas. Realizámos 16 de Julho, o 21º piquenício distrital do MURPI e no parque da Marialva, uma organização do MURPI distrital e conta com o apoio da junta e da Câmara Municipal de Seixal e uma participação de 17 grupos corais e 300 pessoas. A 7 de julho, dar nota e ênfase o bairro da Quinta da Princesa acolheu uma vez mais as festividades na Tabanca, uma iniciativa comunitária que se realiza desde 2000 pela Comunidade residente no bairro, marcando fortemente as raízes da multiculturalidade dos países africanos. Valorizar obviamente, o trabalho de articulação da Câmara Municipal de Seixal nesta iniciativa, com os parceiros que desenvolvem trabalho na Quinta da Princesa. A iniciativa decorreu na Praceta São Tomé, com a dinamização da missa campal, almoço para todos os participantes e animação musical, participaram cerca de 350 pessoas. Disse ainda que, no passado dia 8 decorreu a sessão de avaliação do projeto "Prevenir Em Coleção" um projeto de promoção de saúde e prevenção da toxicodependência e outros comportamentos de riscos desenvolvidos pela autarquia desde 1998 e que conta com a parceria da Arisco. A sessão contemplou também a entrega de certificados aos professores e educadores participantes tenho dito, Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu nota sobre algumas das atividades desenvolvidas em relação ao passado fim-de-semana, realizou-se a segunda edição do Seixal Green Market, desta vez dedicado à temática das hortas urbanas e que, uma vez mais, decorreu com grande participação, com mais de 45 produtores dedicados a estas áreas e estas temáticas de produtos biológicos ou também de fabrico sustentável nas mais diversas áreas e que contou com uma forte participação da população. Referiu que neste fim-de-semana, ocorreu o Triatlo da Cidade de Amora, naturalmente, tendo em conta a dinâmica e desenvolvimento desta atividade que mostrou de alguma forma, alguns constrangimentos, mas pela importância que a mesma tem, é das principais atividades no nosso país. Destacou um atleta formado da Associação Naval Amorense se qualificou para os Jogos Paralímpicos de Paris, o Filipe Marques, que iniciou também desde muito cedo a sua atividade na Associação Naval Amorense. Falando das atividades náuticas, não poderia também deixar de valorizar o trabalho com os seus vizinhos do Centro Náutico, o clube de Canoagem de Amora, que teve alguns dos seus atletas, a participar em representação do nosso país, nos campeonatos europeus de Canoagem para Júnior e Sub-23 o Duarte Sardeiro, João Casinho, Peter Melo e o Tiago Henriques, tendo Eduardo Cerdeira conseguido o terceiro lugar no europeu. Não é que estas questões são as mais importantes, mas também valorizar o bom trabalho que se realiza no concelho, aliado aquilo que é a formação desportiva de grande relevo a nível Nacional e Internacional e que o demonstram o excelente de trabalho que é realizado todos os dias no nosso movimento associativo. Também e neste período, quer dizer, um período de férias e âmbito do projeto "Seixal Férias" o movimento associativo também se associa desenvolvendo algumas atividades dirigidas aos mais jovens. É importante referir que existem cerca de 42 instituições a desenvolver atividades para os mais jovens que abrangem cerca de 2.500 crianças, o que é de um trabalho de grande abrangência, de grande relevo e também que muito é valorizado e que não chegaria a tanta pessoas que muitas das vezes não teriam outra possibilidade de estar integradas em termos de atividades. Referiu-se em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



termos de final de época desportiva, destacou a atividade nas piscinas municipais, de Aldeia de Paio Pires, Amora e Corroios, que têm mais de 15 mil inscritos ao longo de todo o ano, havendo milhares de participações diariamente, e que demonstram que, em termos da sua capacidade nunca existem taxas de ocupação tão elevadas. Falou na expansão do aterro da Amarsul, junto ao Pinhal Conde da Cunha que, apesar do parecer negativo da Câmara Municipal de Seixal, não foi dado conhecimento em relação ao projeto, também não foi dado conhecimento a decisão final, por parte da CCDR. Sendo que a própria CCDR não informou o Município de Seixal, que tinha atribuído a licença para a expansão e para o alargamento em termos daquilo que é a expansão do aterro do Pinhal Conde da Cunha. Lamentou a situação dizendo que demonstra como estas questões são colocadas e como se desvalorize aquilo que é o papel das autoridades locais.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes deu nota de duas questões, a primeira perguntou ao Senhor Presidente, uma vez que vai entrar em período de férias, se entretanto ainda vai ter tempo na sua agenda para responder às dezenas de requerimentos apresentados pelo Partido Socialista. Recordou que o primeiro requerimento data de há nove meses, ainda aguarda respostas. A segunda questão tem a ver com uma notícia que veio na comunicação social, diz que recentemente a Câmara Municipal de Seixal tinha sido alvo de buscas no âmbito de um processo judicial onde investiga a existência ou não, de um expediente que passa por simular um concurso público de atribuição de bens e serviços. Alegadamente e de acordo com as notícias, as diligências servem para consolidar as suspeitas de que as empresas de Luís Bernardo e João Tocha, terão sido alvo de contratos por ajuste direto ou por consulta prévia em violação das regras aplicáveis à contratação pública, designadamente os princípios da concorrência da prossecução do interesse público, causando elevado prejuízo ao erário público. As empresas em causa são a Forest Five Consulting e a Wonder Leven Partners, tendo a primeira destas faturado ao Município nos últimos três anos pelo 133.950 mil euros valor acrescido viva à taxa legal em vigor, conforme consta no portal de basegov. Solicitou esclarecimentos sobre o que consistiu detalhadamente os serviços prestados pela empresa Forest Five Consulting ao longo do presente mandato, e o que é que o executivo comunista tem a dizer em sua defesa.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimentos sobre que ações foram tomadas relativamente à abertura da rua do troço da rua Fernão Lopes, em Fernão Ferro, interrompida pela construção do pavilhão que a corta.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, após cumprimentar todos os presentes, deu nota da atividade do pelouro, designadamente no que diz respeito ao acompanhamento das obras, mas também da atividade, desde logo o acompanhamento da obra da EB de Paio Pires e a necessária fase em que se encontra para a sua conclusão. Falou das pavimentações e das soluções de melhoria circulação rodoviária que estão a implementar em várias zonas do Concelho. Referiu o acompanhamento da obra de grande envergadura com a dimensão do investimento na área da cultura, que apresenta o Centro Cultural José Saramago, que se desenvolve de acordo com o planeado. E ainda o acompanhamento das obras do núcleo da Arrentela e da marginal da Arrentela, que se tem desenrolado, num contexto difícil de uma zona onde se tem encontrado vários vestígios arqueológicos. E todos esses momentos são momentos que criam dificuldades, no entanto há solução para o andamento da obra. Disse que com um esforço grande tem-se ultrapassado essas situações e procurado diminuir o impacto para a população por via das obras que sempre têm, desde logo o impacto junto das populações que são afetadas pelas mesmas. Destacou as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, que este ano se realizaram na Amora, como é do conhecimento dos senhores vereadores, na última reunião de câmara, foi aprovado a atribuição dos EPI's e das fardas, às duas corporações. Destacou o desfile motorizado e a parada na marginal da Amora, com a participação de muitos dos nossos bombeiros, mantendo cada uma das corporações também em equipas operacionais para a necessidade de resposta se fosse o caso. E com a participação também da população naquilo que foi o intuito e é sempre o intuito do Dia Municipal do Bombeiro, que é agradecer aos bombeiros os trabalhos que desenvolvem durante todo o ano na defesa e, portanto, e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



na tranquilidade das nossas populações. Expressou mais uma vez, esse mesmo agradecimento às duas corporações e Amora e do Seixal. Falou no acompanhamento das obras de manutenção das redes de água e saneamento, entrada em funcionamento, com mais um furo no sistema de Santa Marta, mais um hidropressor no sistema de abastecimento Fernão Ferro, referiu a evolução das obras de saneamento na avenida Pinhal de Caldas na Verdizela. E uma nota para valorizar os trabalhos por administração direta que os trabalhadores das diferentes áreas estão a realizar, mesmo no período do Verão em muitos equipamentos municipais, também nas escolas do 1º ciclo, aproveitando a paragem letiva e também aos trabalhadores da logística que estão no período de maior sufoco, portanto, maio a junho, julho, agosto e setembro, com muitas iniciativas de rua e a necessidade de um esforço redobrado para apoiar essas mesmas iniciativas e garantir a sua realização.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, deu nota que relativamente ao estudo, julga que se refere ao à implementação e do relatório de conclusão da implementação do Plano Municipal, que terminou em dezembro de 2023, salientou que o relatório deste Plano Municipal, 2021/2023 aguarda ainda por parte do FAMI o saldo final, disse que precisam do saldo final para fechar o relatório. Disse que o relatório também será disponibilizado na plataforma da candidatura, mas obviamente que não têm data neste momento para saber quando é que será disponibilizado e, referiu que também no seguimento da abertura do novo aviso do FAMI que vão trabalhar no próximo plano municipal, decorrente depois do relatório do último plano para a integração, também das novas medidas, e definir também plano de ação e de execução das ações e medidas. Neste seguimento, este é um trabalho que está a acompanhado pela Divisão do Desenvolvimento Social e pensa que assim que tiverem oportunidade, o relatório, para além de estar disponível na plataforma, se houver necessidade, também o disponibilizará.

O Senhor Vereador Henrique Freire, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu a senhora vereadora Tânia Franco que terá que proceder à identificação do estabelecimento, uma vez que na zona existem vários.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, considera a questão pertinente e que naturalmente afeta o funcionamento de todos e que tem a ver com o ar-condicionado do edifício. Adiantou que este edifício tem cerca de quinze anos de funcionamento, e, está numa altura em que alguns dos seus equipamentos necessitam de ser recuperados, remodelados e até renovados. Essa renovação é uma renovação que já estava prevista, e, portanto, está em curso um procedimento de renovação desses equipamentos. Entretanto, por via destas anomalias que aconteceram nos últimos dias está-se em articulação com as empresas de manutenção para fazerem algumas ações de manutenção que possam resolver o problema. Depois, relativamente às questões que o senhor vereador colocou relativamente a uma empresa sobre o procedimento e qual é o registo da empresa, para estar a intervir, disse não ter no momento a identificação da mesma. Tem conhecimento que existem várias empresas que vêm apresentar, novos equipamentos, novas soluções e aquilo que é prática corrente é efetuarem algumas intervenções de demonstração para poder avaliar se tem ou não interesse para a atividade regular desenvolvida, e, portanto, é nesse quadro que terá havido a intervenção que o senhor vereador se refere porque noutra contexto teria que ser com o procedimento de aquisição de serviços normal, prática normal para todos os procedimentos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação a esta matéria é uma questão que vai sendo colocada até com alguma regularidade, e por isso que existem três equipas em permanência no Concelho. Esse trabalho é desenvolvido sempre articulado, com a população, seja em moradias, seja em prédios com os condomínios, e no espaço público. Deu nota que em relação à questão das marchas, porque foi o padrinho de uma delas, esclareceu que perante o mau tempo, foram que eles próprios que não se sentiriam confortáveis nesse dia a participarem na marcha tendo em conta as condições atmosféricas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao assunto SFOA, a Câmara Municipal do Seixal é externa ao assunto. Todavia, solicitaram a uma entidade externa, ao revisor oficial de contas para fazer a análise dos documentos. O troço em Fernão Ferro de 500 m, entre a rua do Alecrim e a rua do Seixal, não tem conhecimento da situação, registou e irá analisar a mesma. Aproveitou para responder à questão colocada pela vereadora Tânia na última reunião de Câmara relativamente a um acidente de trabalho mortal, portanto, foi um acidente ocorrido há 16 anos, em 23/01/2008. Em que o trabalhador quando se deslocava para a câmara para começar a sua jornada de trabalho e foi vítima de um acidente de viação e veio a falecer, portanto, foi um acidente chamado in itinere, na deslocação para o trabalho. Disse que a câmara tem que continuar a pagar à família a sua remuneração, é uma questão de obrigação contratual e que a câmara cumpre. A rotunda em Santa Marta, falta fazer a sinalização, mas de acordo com informações, no momento o trânsito está a escoar melhor, desconhecem que a PSP tenha sido chamada ao local, mas irão diligenciar a questão da sinalização na estrada. Em relação às marchas populares, são organizadas pelas juntas de freguesia, não pela câmara, portanto, eram para começar às vinte horas de dia 28 para não coincidir com o espetáculo da noite de São Pedro, e a verdade é que entre as vinte horas e as vinte e duas choveu copiosamente, e foi devido às condições climatéricas muito adversas que a Junta de Freguesia e bem cancelou as marchas populares. Disse estar em articulação com a Senhora Presidente da Junta para se fazer uma outra apresentação das marchas, pelo que não vai ser nada mandado à rua. Agora não havia condições e podem culpar a Câmara de muita coisa senhora vereadora agora das condições climatéricas, adversas não.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, o que foi questionada até pelos organizadores foi que a Câmara devia prever essa situação, porque se consegue prever e ter uma segunda alternativa, e por exemplo, utilizar o pavilhão da Torre da Marinha ou outra, porque ainda faltavam dois dias de Festas no Seixal e poderiam ter desfilado nos outros dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que irá ser realizada a apresentação das marchas em dia a designar. Licenciamentos, vereadora Cláudia, a alteração que saiu ao licenciamento urbano, lançou o caos em todas as câmaras municipais e o que sabe é que agora o PSD vai reverter parte das alterações feitas pelo PS, que irá novamente lançar o caos, pelo menos falou com o Senhor Ministro Miguel Pinto Luz, que esteve na Câmara Municipal. Disse que estava a preparar um pacote legislativo sobre questões de licenciamento e queria alterar a parte da legislação que saiu sobre licenciamentos urbanos. Disse, que esteve há pouco tempo com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, que lhe transmitiu disse que o que lhe chegava a ele é que o Seixal era um exemplo de como uma Câmara Municipal devia trabalhar em termos de urbanismo e gostaria muito que o Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa trabalhasse como o Seixal, porque era elogiada pelos vários promotores urbanísticos. Relativamente à comunicação da estratégica da Câmara Municipal e, portanto, a senhora vereadora Elisabete Adrião diz que entre três anos pagámos cerca de 133.950 mil euros, isto demonstra, sem dúvida, que somos excelentes negociadores e que sabemos trabalhar muito bem, isto porque a notícia que saiu no Público, que a Câmara Municipal do Barreiro contratou a empresa WLP para a consultoria de comunicação, assessoria de imprensa e comunicação digital pagando 315 mil euros por um período três anos. Portanto, se pagamos menos de metade pelo mesmo serviço e sendo uma Câmara muito maior que a Câmara do Barreiro, com o dobro da população, com um orçamento muito maior efetivamente este município está a funcionar muitíssimo bem. O que resulta é que o Seixal contrata os mesmos serviços por valores muito abaixo daqueles que contratam as câmaras do Partido Socialista. O que demonstra que somos muito melhores negociadores, gerimos muito melhor o erário público do que o Partido Socialista. Em relação à questão da rua Fernando Lopes, em Fernão Ferro, portanto, o assunto está na assessoria jurídica aguardando o parecer jurídico sobre a matéria.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, duas notas muito breves primeiros, obviamente que a sua resposta à questão de que foi noticiado, que a câmara está a ser alvo de buscas mais uma vez, não convence ninguém, desconhece a prática noutras câmaras municipais. O que importa é esta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



autarquia, disse. Relativamente à Junta de Freguesia da União de Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e ao que se passou nas Marchas Populares, a Câmara não tem qualquer responsabilidade, mas sim desta União, mais uma vez se apresentou incompetente na programação de um evento. Disse que em Almada e já que gosta que gostam de fazer comparações, tem que se ter sempre um plano B. Destacou ainda a mensagem da Senhora Presidente a todos os marchantes e não diz que vai haver qualquer outro evento pelo contrário, agradece a todos a dedicação, o trabalho, lamentamos profundamente qualquer inconveniência, esta decisão possa ter causado esperamos poder contar com a vossa presença em futuras ocasiões e que no próximo ano este evento seja ainda mais especial. Pelo exposto propõem que seja a câmara a organizar o evento, porque senão vai acontecer o mesmo que aconteceu anos anteriores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu pelo voto de confiança na câmara. Portanto, o Partido Socialista sabe que a câmara organiza sempre bem as coisas, mas a União de Freguesias também organiza.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 253/2024, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 190/2024** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, referente ao mês de junho, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 191/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de maio, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 192/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 28 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ACERTO DE FATURAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1195/VJT/2024-94/2024-DAASR/ ACERTO DE FATURAÇÃO).

- ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DIVIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1358/VJT/2024-DAASR/ ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DIVIDA).

- LIBERAÇÃO DOS DECIMOS RETIDOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1226/VJT/2024-02/DOEEP/DOEP-DIM/ MANUTENÇÃO EJRS).

- LIBERAÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1198/VJT/2024-09/DOEEP/DOEP/2017-DIM/ AJUSTE DIRETO; 1227/VJT/2024-395/DCA/2021-DIM/ EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ADJACENTES AO CROACS).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1169/VJT/2024-2021/300.10.001/108-DIAS/ EMPREITADA REABILITAÇÃO - ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE; 1199/VJT/2024-06/2017-DIAS/ AJUSTE DIRETO; 1200/VJT/2024-CP 66/2021-DIAS/ LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO; 1244/VJT/2024-2020/300.10.001/36-DOM/ EMPREITADA PARQUE URBANO DO SEIXAL; 1338/VJT/2024-2020/300.10.001/184-DIM/ 2ª



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - EJR PARQUE URBANO DO SEIXAL).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1161/VJT/2024-810/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1163/VJT/2024-1019/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1167/VJT/2024-665/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1168/VJT/2024-258/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1178/VJT/2024-482/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1179/VJT/2024-88/B/2014-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1184/VJT/2024-1078/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1190/VJT/2024-284/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1194/VJT/2024-422/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1202/VJT/2024-1463/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1203/VJT/2024-470/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1204/VJT/2024-92/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1205/VJT/2024-465/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1206/VJT/2024-997/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1207/VJT/2024-469/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1208/VJT/2024-580/R/1998-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1209/VJT/2024-1167/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1210/VJT/2024-434/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1211/VJT/2024-1187/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1212/VJT/2024-1274/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1213/VJT/2024-1150/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1214/VJT/2024-397/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1247/VJT/2024-593/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1282/VJT/2024-521/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1283/VJT/2024-245/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1284/VJT/2024-221/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1285/VJT/2024-585/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1286/VJT/2024-250/B/20001-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1297/VJT/2024-391/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1298/VJT/2024-1199/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1299/VJT/2024-769/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1300/VJT/2024-161/B/2006-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1301/VJT/2024-1512/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1305/VJT/2024-116/B/2004-DIAS/ RAMAL DE AGUA;

1306/VJT/2024-181/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1320/VJT/2024-45/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1321/VJT/2024-158/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1322/VJT/2024-1019/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1325/VJT/2024-509/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1333/VJT/2024-1007/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1334/VJT/2024-162/B/2006-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1343/VJT/2024-52/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1346/VJT/2024-963/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1347/VJT/2024-442/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1348/VJT/2024-433/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1349/VJT/2024-356/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1353/VJT/2024-471/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1144/VJT/2024-291/R/1997-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1145/VJT/2024-979/B/1987-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1159/VJT/2024-110/B/1995-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1160/VJT/2024-12/B/2016-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1162/VJT/2024-818/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1165/VJT/2024-188/B/2017-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1166/VJT/2024-279/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1182/VJT/2024-133/B/2003-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1185/VJT/2024-281/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1186/VJT/2024-353/B/1981-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1187/VJT/2024-602/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1188/VJT/2024-210/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1189/VJT/2024-536/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1191/VJT/2024-1365/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1192/VJT/2024-476/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1193/VJT/2024-194/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1215/VJT/2024-419/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1220/VJT/2024-769/B/2023-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1221/VJT/2024-1428/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1222/VJT/2024-1356/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1224/VJT/2024-1248/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1225/VJT/2024-991/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1239/VJT/2024-841/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - ANULAÇÃO DE FATURA 007/5682; 1248/VJT/2024-274/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1249/VJT/2024-1149/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1250/VJT/2024-1531/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1251/VJT/2024-845/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1254/VJT/2024-1289/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1255/VJT/2024-29/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1258/VJT/2024-134/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1259/VJT/2024-1019/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1260/VJT/2024-754/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1270/VJT/2024-897/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1326/VJT/2024-555/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1327/VJT/2024-122/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1328/VJT/2024-815/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1329/VJT/2024-801/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1330/VJT/2024-385/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1331/VJT/2024-133/R/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1332/VJT/2024-45/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1335/VJT/2024-1469/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1345/VJT/2024-71/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1350/VJT/2024-94/R/2001-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1351/VJT/2024-1356/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1352/VJT/2024-590/B/1992-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(1238/VJT/2024-201/DCA/2024-DIAS/ NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA).

- NOTA DE CRÉDITO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1175/VJT/2024-86609-DAASR/ EMISSÃO DE NOTA DE CREDITO; 1176/VJT/2024-86524-DAASR/ EMISSÃO DE NOTA DE CREDITO; 1177/VJT/2024-92771-DAASR/ EMISSÃO DE NOTA DE CREDITO; 1241/VJT/2024-79547-DAASR/ EMISSÃO NOTA DE CREDITO; 1242/VJT/2024-86825-DAASR/ EMISSÃO NOTA DE CREDITO; 1243/VJT/2024-90379-DAASR/ EMISSÃO NOTA DE CREDITO; 1356/VJT/2024-41078-DAASR/ NOTA DE CREDITO; 1357/VJT/2024-76979-DAASR/ NOTA DE CREDITO; 1359/VJT/2024-77771-DAASR/ NOTA DE CREDITO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1201/VJT/2024-627/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1240/VJT/2024-833/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 1288/VJT/2024-851/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1289/VJT/2024-938/DCA/2024-DCA/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1293/VJT/2024-52/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 1295/VJT/2024-920/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 1360/VJT/2024-683/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1142/VJT/2024-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1197/VJT/2024-795/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO; 1228/VJT/2024-254/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1245/VJT/2024-796/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1246/VJT/2024-563/DCA/2024-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1262/VJT/2024-590/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1273/VJT/2024-40/DCA/2024-DTEP/ EMPREITADA EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM TROÇOS NA AV. METALURGICOS; 1287/VJT/2024-806/DCA/2024-DAASR/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CONTADORES; 1290/VJT/2024-2020/300.10.001/128-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 1291/VJT/2024-2022/300.10.001/116-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 1294/VJT/2024-2024/300.10.001/111-DTEP/ SERVIÇOS DE APOIO POLICIAL).

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1143/VJT/2024-1289/DCA/2023-DIM/ PROPOSTA DE DESPACHO DE ACEITAÇÃO EXTEMPORÂNEA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1170/VJT/2024-336/DCA/2024-DCA/ PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO).

- REDUÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1172/VJT/2024-89895-DAASR/ REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA; 1173/VJT/2024-11329-DAASR/ REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA; 1174/VJT/2024-

77771-DAASR/ REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA; 1237/VJT/2024-53245-DAASR/ REDUÇÃO DE VALOR DE FATURA; 1272/VJT/2024-33203-DAASR/ REDUÇÃO VALOR FATURA).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1323/VJT/2024-7/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 1324/VJT/2024-8/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 1337/VJT/2024-61/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 1339/VJT/2024-56/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 1340/VJT/2024-57/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 1341/VJT/2024-98/2024-DAASR/ ACERTO DE FATURAÇÃO; 1342/VJT/2024-29/2024-DAASR/ ACERTO DE FATURAÇÃO; 1354/VJT/2024-33/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 1355/VJT/2024-47/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL).

- RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1171/VJT/2024-345/DCA/2024-DCA/ PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; 1196/VJT/2024-349/DCA/2024-DCA/ PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; 1274/VJT/2024-627/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1146/VJT/2024-419/B/1990-DIAS/ VISTORIA; 1147/VJT/2024-59/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 1148/VJT/2024-1274/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 1149/VJT/2024-1248/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 1150/VJT/2024-353/B/1981-DIAS/ VISTORIA; 1151/VJT/2024-267/B/2018-DIAS/ VISTORIA; 1152/VJT/2024-585/R/1999-DIAS/ VISTORIA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

1153/VJT/2024-397/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1154/VJT/2024-692/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1155/VJT/2024-210/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1156/VJT/2024-536/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1157/VJT/2024-1365/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 1158/VJT/2024-997/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1164/VJT/2024-356/R/2000-DIAS/
VISTORIA; 1180/VJT/2024-122/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 1181/VJT/2024-92/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1183/VJT/2024-769/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1216/VJT/2024-161/B/2006-DIAS/
VISTORIA; 1217/VJT/2024-1149/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1218/VJT/2024-274/B/2019-
DIAS/ VISTORIA; 1219/VJT/2024-593/B/2022-
DIAS/ VISTORIA; 1223/VJT/2024-845/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1229/VJT/2024-75/B/2022-
DIAS/ VISTORIA; 1230/VJT/2024-250/B/2001-
DIAS/ VISTORIA; 1231/VJT/2024-897/B/2023-
DIAS/ VISTORIA; 1232/VJT/2024-149/B/2023-
DIAS/ VISTORIA; 1233/VJT/2024-
1061/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1234/VJT/2024-362/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1235/VJT/2024-245/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1236/VJT/2024-181/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1252/VJT/2024-162/B/2006-DIAS/ VISTORIA;
1253/VJT/2024-1512/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 1256/VJT/2024-391/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1257/VJT/2024-769/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 1261/VJT/2024-989/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1263/VJT/2024-363/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1264/VJT/2024-38/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 1265/VJT/2024-1022/B/1989-
DIAS/ VISTORIA; 1266/VJT/2024-813/B/2022-
DIAS/ VISTORIA; 1267/VJT/2024-592/B/2022-
DIAS/ VISTORIA; 1268/VJT/2024-
1032/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1269/VJT/2024-953/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1271/VJT/2024-815/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1275/VJT/2024-52/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1276/VJT/2024-133/R/2003-DIAS/ VISTORIA;
1277/VJT/2024-465/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1278/VJT/2024-1026/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1279/VJT/2024-630/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1280/VJT/2024-801/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1281/VJT/2024-265/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1292/VJT/2024-1105/B/2023-
DIAS/ VISTORIA; 1296/VJT/2024-
1199/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1302/VJT/2024-825/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1303/VJT/2024-272/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1304/VJT/2024-133/B/2003-DIAS/ VISTORIA;
1307/VJT/2024-452/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1308/VJT/2024-339/B/2022-DIAS/ VISTORIA;

1309/VJT/2024-94/R/2001-DIAS/ VISTORIA;
1310/VJT/2024-602/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1311/VJT/2024-456/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1312/VJT/2024-970/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1313/VJT/2024-212/B/1984-DIAS/ VISTORIA;
1314/VJT/2024-803/B/1991-DIAS/ VISTORIA;
1315/VJT/2024-471/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1316/VJT/2024-104/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
1317/VJT/2024-1469/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 1318/VJT/2024-645/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 1319/VJT/2024-106/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1336/VJT/2024-646/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 1344/VJT/2024-311/B/2017-DIAS/
VISTORIA).

➤ **Informação nº 193/2024** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento de Águas e Saneamento, Eng. Raul Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (38/DRL/2024-818/DCA/2024-AQUISIÇÃO CABO ELECTRICO PARA LIGAÇÃO DO GRUPO ELECTROBOMBA DO FURO FR09 - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 39/DRL/2024-834/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE MAÇARICOS PARA QUEIMA DAS TORNEIRAS ONDE SÃO EFETUADAS AS COLHEITAS DE ÁGUA, ROLOS DE PELÍCULA ADERENTE PARA ACONDICIONAMENTO DO VASILHAME DE ÁCIDO CLORIDRÍCO E CLORITO DE SÓDIO - EMISSOR DULCE SANTOS; 40/DRL/2024-839/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE CIMENTO E PALETES, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO NAS REDES SOB GESTÃO MUNICIPAL - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA; 41/DRL/2024-835DCA2024-AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO NAS REDES SOB GESTÃO MUNICIPAL - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA; 42/DRL/2024-840DCA2024-AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EMISSOR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



ANTÓNIO PROENÇA; 43/DRL/2024-960DCA2024-AQUISIÇÃO MASSA BETUMINOSA ASFÁLTICO A FRIO EM BALDES 25 KGS PARA OBRAS AMPLIAÇÃO/REMODELACÃO NAS REDES SOB GESTÃO MUNICIPAL - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA; 44/DRL/2024-836DCA2024-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO CORRENTE PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO/ REMODELACÃO NAS REDES SOB GESTÃO MUNICIPAL - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA; 45/DRL/2024-929DCA2024-AQUISIÇÃO GRUPO ELECTROBOMBA PARA SUBSTITUIÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DE BELVERDE - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 46/DRL/2024-838DCA2024-AQUISIÇÃO MATERIAL EM BETÃO PARA EXECUTAR ALGUMAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/ REMODELACÃO NAS REDES SOB GESTÃO MUNICIPAL - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA; 47/DRL/2024-897DCA2024-AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RAMAIS DOMICILIÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REPARAÇÃO/ AMPLIAÇÕES NAS REDES DE DRENAGEM - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA).

➤ **Informação n.º 194/2024** – Relatório de atividades do Serviço de Proteção Civil, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 195/2024** – Relatório de atividades do Serviço de Proteção Civil, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 196/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 11 a 24 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2609/VMJM/2024-594/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHMANETO DA AMPLIAÇÃO DA EB ALDEIA D PAIO PIRES).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2596/VMJM/2024-623/B/2022-RAINER MACHEK).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2583/VMJM/2024-356/R/2000-BELARMINO CARRILHO DA COSTA; 2602/VMJM/2024-14/B/2021-BRUNO ALEXANDRE MARQUES PEREIRINHA; 2662/VMJM/2024-482/B/2022-JOÃO RODRIGO DUARTE QUARESMA; 2698/VMJM/2024-456/R/2000-CARLOS CIPRIANO DOMINGOS MARTINS; 2732/VMJM/2024-38/B/2011-CARLA SOFIA DA SILVA MADEIRA; 2735/VMJM/2024-220/B/2022-CENTRIPTA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPAÇOS, LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2573/VMJM/2024-175/R/2000-FILIFE JOSÉ FARINHA DE AMORIM; 2577/VMJM/2024-101/B/2023-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2598/VMJM/2024-987/B/2022-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 2635/VMJM/2024-4/C/1993-JOQUIM ANTUNES FARINHA; 2706/VMJM/2024-25/B/2024-MANUEL ALEXANDRE MARTINS BAPTISTA; 2717/VMJM/2024-659/B/2023-JOSÉ MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS; 2718/VMJM/2024-1007/B/2021-BRUNO MIGUEL FONSECA FERNANDES; 2719/VMJM/2024-324/B/2021-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE; 2720/VMJM/2024-472/R/1996-HELGA NUNES MARQUES; 2751/VMJM/2024-964/B/2023-LUIS MIGUEL HENRIQUES NUNES; 2756/VMJM/2024-230/B/1976-RICARDO DUARTE SIMÕES; 2757/VMJM/2024-215/B/2024-DESCOMPLICAVIDA, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2565/VMJM/2024-711/B/2021-ANA SOFIA SILVA CRUZ; 2629/VMJM/2024-31/B/2019-JORGE DANIEL ROCHA CHAVES CARRONDO; 2630/VMJM/2024-7/B/2019-CARLOS MIGUEL GODINHO MARTINS; 2714/VMJM/2024-584/B/1986-SANDRA DE JESUS JANECO GONÇALVES; 2725/VMJM/2024-108/B/2001-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA; 2750/VMJM/2024-314/R/2000-PAULO JORGE BARROS AZEVEDO).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2733/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO DA EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS; 2736/VMJM/2024-07/PCC/2024-PUBLICAÇÃO DE AVISO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO PARA 1 PT TS - ANIMAÇÃO CULTURAL; 2737/VMJM/2024-07/PCC/2024-AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 PT DE TS - ANIMAÇÃO CULTURAL; 2740/VMJM/2024-06/PCC/2024-PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 2 PT DE TS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS; 2741/VMJM/2024-06/PCC/2024-AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 PT DE TS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2694/VMJM/2024-15/G/1997-TRAÇO ABSTRATO UNIPessoal, LDA; 2695/VMJM/2024-15/G/1997-TRAÇO ABSTRATO UNIPessoal, LDA; 2696/VMJM/2024-13/G/1997-ANA PATRICIA NEVES).
CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA -

LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2578/VMJM/2024-65/G/1996-FÁBIO MIGUEL SANCHES GOMES).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2558/VMJM/2024-12/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PRA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MECANICO AUTO) REFª 12/PCC/2022; 2567/VMJM/2024-14/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL - REFª 14/PCC/2022 - ANA LEONOR DOS SANTOS PINTO).

- CERTIDÃO DE CANC. ONUS DE INTRANSMITIBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2705/VMJM/2024-20/G/1996-SOS REMODELAR, UNIPessoal, LDA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2559/VMJM/2024-15/G/1997-ANTONIO JORDÃO DOS SANTOS; 2562/VMJM/2024-15/G/1997-ANTONIO JORDÃO DOS SANTOS; 2564/VMJM/2024-10/G/2000-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES UNIPessoal, LDA; 2599/VMJM/2024-3/G/2000-MARCO ANTÓNIO DA PONTE PALMA; 2600/VMJM/2024-9/G/1998-NUNO RICARDO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

DO CARMO FERNANDES BARRETO FERREIRA; 2601/VMJM/2024-3/G/2000-MARCO ANTONIO DA PONTE PALMA; 2603/VMJM/2024-3/G/2000-MARCO ANTONIO DA PONTE PALMA; 2604/VMJM/2024-1/G/1998-JOAOQUIM DE CARVALHO MACHADO; 2624/VMJM/2024-5/G/1998-ANTONIO DOS SANTOS; 2729/VMJM/2024-287/B/1993-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2749/VMJM/2024-1/G/1998-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2754/VMJM/2024-10/G/2000-LUIS MANUEL DE ALMEIDA GAIO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2588/VMJM/2024-844/B/2023-CONSTRUÇÕES ISIPAL, LDA; 2620/VMJM/2024-284/B/2023-WAGNER ANTONIO MIRA FIGUEIRA; 2708/VMJM/2024-504/B/2023-MARIA NARCISA COSTA RUSSA; 2731/VMJM/2024-262/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2744/VMJM/2024-813/B/2022-RUBEN ALEXANDRE MAGALHÃES CARAPETA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2575/VMJM/2024-93/B/2018-FUGASCITADINAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2576/VMJM/2024-500/B/2021-MARIA JOÃO GOMES DA CRUZ DIOGO AMORIM; 2590/VMJM/2024-10/B/1988-DIFUCASA - CONSTRUÇÕES, LDA; 2617/VMJM/2024-174/B/1995-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA; 2625/VMJM/2024-1123/B/2022-MORADA ABERTA SOCIEDDE CONSTRUÇÕES, LDA; 2743/VMJM/2024-1019/B/1990-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR & FILHOS, LDA; 2745/VMJM/2024-81/B/2010-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 2746/VMJM/2024-10/R/2002-MARCIO DANIEL RODRIGUES

UNIPESSOAL, LDA; 2755/VMJM/2024-50/B/2018-A.C.M. GESTE INVESTIMENTOS, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2579/VMJM/2024-1003/B/1991-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA AYRES DE SÁ, Nº7, CASAL DO MARCO).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2563/VMJM/2024-363/B/2023-PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA; 2724/VMJM/2024-47/T/2024-VODAFONE PORTUGAL- COMUNICAÇÕES;

2727/VMJM/2024-509/B/2022-ACACIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 2728/VMJM/2024-149/B/2023-AMORLUX - CONSTRUÇÕES, LDA; 2742/VMJM/2024-1352/B/2021-MARIA EMILIA F.S. HENRIQUES).

- LEGALIZAÇÃO DE PISCINA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2605/VMJM/2024-500/B/1990-PAULO JORGE DE PINHO FERNANDES).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2568/VMJM/2024-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA; 2623/VMJM/2024-SUYUN CHEN; 2640/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL, LDA; 2641/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL, LDA; 2642/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESSOAL, LDA; 2643/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESSOAL, LDA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

2644/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2645/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2646/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2647/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2648/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2649/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2650/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2651/VMJM/2024-URBANIVIVA- FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2652/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2653/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2654/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2655/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2656/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2657/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2658/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2659/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2660/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2663/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2664/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2665/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2666/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2667/VMJM/2024-

URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2668/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2669/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2670/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2671/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2672/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2675/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2676/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2677/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2678/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2679/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2680/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2681/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2682/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2683/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2684/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2685/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2686/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2687/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2688/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2689/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPessoal, LDA; 2690/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESOAL, LDA; 2691/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESOAL, LDA; 2692/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESOAL, LDA; 2693/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESOAL, LDA; 2701/VMJM/2024-JOSÉ FRANCISCO RAMOS; 2721/VMJM/2024-55836-OPTICA ALMEIDA, LDA; 2722/VMJM/2024-BIGOUTDOORS - PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO, LDA; 2726/VMJM/2024-OPTICA ALMEIDA, LDA; 2730/VMJM/2024-OPTICA ALMEIDA, LDA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2561/VMJM/2024-385/B/2022-VARANDA FERTIL, LDA; 2747/VMJM/2024-392/B/1973-GENTIL & QUALITY BUILDING, LDA; 2748/VMJM/2024-536/B/2020-JOSE AUGUSTO MARTINS PINA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2570/VMJM/2024-391/B/1990-LUIS CARLOS LUCAS BAPTISTA; 2606/VMJM/2024-50/B/2018-A.C.M. - GESTE INVESTIMENTOS, LDA; 2618/VMJM/2024-154/B/2017-SYLVAIN PHILIPPE ALEXANDRE SPANIER; 2709/VMJM/2024-980/B/1982-PADRÃO LUMINOSO, LDA; 2710/VMJM/2024-38/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA).

- LICENCIAMENTO OBRAS ALTERAÇÃO REDES PREDIAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2619/VMJM/2024-274/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS UNIPESOAL, LDA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2557/VMJM/2024-54/MI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA CELIA MARIA DA SILVA BRIGADEIRO; 2595/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR HUGO RICARDO FERNANDES DE ELVAS REGALA; 2597/VMJM/2024-04/RI-MI/2024-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TECNICO (ADMINISTRATIVO) DIV. GESTÃO EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMONIO).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2556/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL D TRABALHADORA RITA RAMOS INVERNO ANTUNES - AUXILAIR DE SEFVIÇOS GERIAS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ALVARES; 2697/VMJM/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PATRICIA ALEXANDRA SARAIVA VARELA; 2699/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES KWYPUNA HAMUNYANA FONSECA, MARIA GUILHERMINA OLIVEIRA E JOÃO MANUEL CALHEIROS; 2700/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS MARAI ALDA CORREIA SANTOS E MARIA JOSE DE CASTRO SIMÕES REIS - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS; 2702/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHADORES INES ISABEL GOMES LOUREIRO E TIAGO MIGUEL CACHAPA DA SILVA - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

AGRUPAMENTO ESCOLAS PAULO DA GAMA; 2712/VMJM/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA TANIA DIAS MARTINS - ASSISTENTE TECNICA - ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA; 2738/VMJM/2024-05/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR PEDRO REBELO BELO).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2569/VMJM/2024-430/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA MARCOS DE PORTUGAL, Nº 94; 2571/VMJM/2024-107/B/1972-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO EM PRACETA JOÃO DE BARROS, Nº 4; 2574/VMJM/2024-241/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 2589/VMJM/2024-402/B/1980-CME - CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO ELECTROMECÂNICA, SA; 2626/VMJM/2024-29/C/1989-KEGANG WU; 2627/VMJM/2024-874/B/1988-AGOSTINHO LOURENÇO MARQUES; 2628/VMJM/2024-68/R/1998-VERA CRISTINA SILVA RODRIGUES; 2631/VMJM/2024-132/B/2024-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA; 2632/VMJM/2024-149/B/1980-JOAQUIM ANTONIO CALHAU PALMA; 2633/VMJM/2024-373/B/1972-CONDOMINIO DA RUA DE BAFATÁ, Nº 8 - CRUZ DE PAU; 2634/VMJM/2024-114/B/1994-MARIA INES NEVES PEREIRA; 2636/VMJM/2024-32/B/1973-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA Nº 13; 2637/VMJM/2024-174/B/1998-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA GRAÇA PINA Nº 8 E 8; 2639/VMJM/2024-30/B/1992-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DO CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO Nº 3; 2673/VMJM/2024-547/R/1998-PAULO ALEXANDRE LOBO LOPES; 2674/VMJM/2024-106/B/1974-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE BENGUELA Nº3 PRACETA CIDADE

DE LOBITO Nº3 A 3B; 2715/VMJM/2024-100/B/1983-CONDOMINIO PRÉDIO SITO AVENIDA MARCOS PORTUGAL Nº 53 AMORA; 2716/VMJM/2024-491/B/1970-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA GABU Nº 1).
- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2608/VMJM/2024-011/2024-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AOS TRABALHADORES DIOGO ALEXANDRE LUIS DA ROCHA E EDUARDO MANUEL PERIRA GONÇALVES).
- PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2713/VMJM/2024-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2024 - DEFINIÇÃO DOS PRAZOS DE CANDIDATURA).
- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2607/VMJM/2024-1104/B/2023-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 2614/VMJM/2024-751/B/2022-RENATO NUNO BARRADAS CARRILHO; 2615/VMJM/2024-541/B/1976-ALFREDO JOSE MONTEIRO DA COSTA).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2711/VMJM/2024-902/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA UM EVENTO NA AREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADA A EMPRESA MOREIRA, GOMES & COSTAS, S.A.).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2587/VMJM/2024-560/DCA/2024- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DE MILHAÇOS À EMP. VITALINO M. ANTUNES E FILHO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, LDA; 2594/VMJM/2024-819/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO OPERAÇÃO DE CARRINHA COM BARQUINHA PARA 13 TRABALHADORES DA DIM ADJUDICADA A ENTIDADE CENFIC - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO SUL; 2616/VMJM/2024-942/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ALTERAÇÃO AO PORTAL BASE - AS NOVAS PORTARIAS" ADJUDICADO A ENTIDADE ACADEMIA VORTAL- FORMAÇÃO E INOVAÇÃO , UNIPESSOAL, LDA; 2621/VMJM/2024-946/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE BANCADAS ADJUDICADA A ENTIDADE MUNICIPIO DE LISBOA; 2622/VMJM/2024-947/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE E MONTAGEM DE BANCADAS PARA AS MARCHAS POPULARES ADJUDICADA A EMPRESA GROW IT MODULAR, LDA; 2704/VMJM/2024-977/DCA/2024-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE T-SHIRTS NO ÂMBITO DAS MARCHAS POPULARES À EMP. ELISABETE GONÇALVES DIONISIO; 2739/VMJM/2024-307/DCA/2024-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMP. REAL ENGENHARIA. LDA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DOIS CONTENTORES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS JUNTO À E B ALDEIA DE PAIO PIRES; 2758/VMJM/2024-881/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DA DEV ADJUDICADA A ENTIDADE PLANETA INFORMÁTICO, LDA).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2560/VMJM/2024-315/B/1992-JOÃO PEDRO REBELO CORREIA;

2581/VMJM/2024-143/B/2008-SILCOGE S.A.; 2582/VMJM/2024-520/B/2019-SUSANA ALVES, UNIPESSOAL, LDA; 2584/VMJM/2024-1510/B/2022-NUNO MIGUEL MARCELIANO DA SILVA; 2585/VMJM/2024-407/B/2021-S.N. SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, S.A.; 2586/VMJM/2024-407/B/2021-S.N. SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, S.A.; 2592/VMJM/2024-879/B/2021-LUIS MIGUEL DUARTE PEDRO; 2593/VMJM/2024-289/B/2023-MARIA CIDADE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 2707/VMJM/2024-537/B/2023-FREDERICO ALEXANDRE GOMES DE SOUSA).
- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2610/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 05/PCC/2024 1 POSTO DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR - EDIÇÃO E REVISÃO, NA MODALIDADE DE CONTRTO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO; 2611/VMJM/2024-05/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONUCRSAL COMUM REFº 05/PCC/2024 - 1 POSTO DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR - EDIÇÃO E REVISÃO; 2703/VMJM/2024-05/PCC/2023- PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONMTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM TRABALHADORES - CABOUQUEIRO REF. 05/PCC/2023).
- REDELIMITAÇÃO DA AUGI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2566/VMJM/2024-34/G/2002- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

Nº(S) (2572/VMJM/2024-65/G/1996-FABIO MIGUEL SANCHES GOMES; 2591/VMJM/2024-9/G/1998-BNUNO RICARDO DO CARMO FERNANDES BARRETO FERREIRA; 2723/VMJM/2024-2/G/1998-RUI MIGUEL DAVID CORONHA; 2734/VMJM/2024-62/G/1996-PATAMAR EXUBERANTECONSTRUÇÕES, LDA; 2752/VMJM/2024-2/G/1998-RUI MIGUEL DAVID CORONHA; 2753/VMJM/2024-15/G/1997-RODRIGO OLIVEIRO CARVALHO).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2580/VMJM/2024-312/B/2023-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA; 2638/VMJM/2024-1089/B/2022-FILIPA ALEXANDRA COSTA CASTELA; 2661/VMJM/2024-32/B/2024-NUNO MIGUEL ANTUNES FERREIRA).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2612/VMJM/2024-DANIELA FILIPA GOMES SILVA; 2613/VMJM/2024-JOSÉ AUGUSTO ESTEVES DOS ANJOS).

➤ **Informação nº 197/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 198/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 199/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento

Social e Cidadania, referente ao 1º trimestre, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 200/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (85/VLC/2024-449/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A INICIATIVA "PREMIO MUNICIPAL DE LEITURA" PELO MONTANTE DE €1.795.45 ACRESCIDO DE IVA, ADJUDICADO À EMPRESA VIAGENS PRIMA, UNIPESSOAL LDA; 93/VLC/2024-955/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETACULO MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DA CULTURA REGULAR DA CAMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, ADJUDICADO À EMPRESA INVENTIONLABS LDA, PELO MONTANTE DE €4.500,00, ACRESCIDO DE IVA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (92/VLC/2024-957/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AO ESPETACULO MUSICAL DO ARTISTA ANJOS NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA CMS, PELO MONTANTE BASE DE €22.300,00 ACRESCIDO DE IVA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONSULTA PREV - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (86/VLC/2024-916/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOM, LUZ E EFEITOS ESPECIAIS NO AMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2024,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

PELO MONTANTE BASE DE €38.350,00 ACRESCIDO DE IVA; 87/VLC/2024-918/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS-LEDWALL NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2024, PELO MONTANTE BASE DE €20.630,00, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; 88/VLC/2024-917/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PALCO INERENTES À REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS MUSICAIS, NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2024, PELO MONTANTE BASE DE €22.000,00, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; 90/VLC/2024-921/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA A REALIZAR NO RECINTO E PALCO DA INICIATIVA DAS FESTAS POPULARES S. PEDRO NO SEIXAL 2024, PELO MONTANTE BASE DE €12.607,20 ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (82/VLC/2024-383/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE INFORMATICA, NOMEADAMENTE NA AREA DA MULTIMEDIA PARA DAR APOIO À DTIC, PELO MONTANTE DE €21.636,00, ACRESCIDO DE IVA ADJUDICADO À ENTIDADE HUGO MANUEL FERREIRA DA CRUZ; 83/VLC/2024-764/DCA/2024-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POLICIAMENTO/GRATIFICADO QUE GARANTA A SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA NO ACESSO À LOJA DE CIDADÃO DO SEIXAL PELO MONTANTE DE €30.000,00 ISENTA DE IVA, ADJUDICADO À POLICIA DE SEGURANÇA PUBLICA; 91/VLC/2024-19/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO EXPOGRÁFICA DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO " A CORTIÇA MATERIA PRIMA PARA AS FABRICAS DA MUNDET", ADJUDICADA À EMPRESA ILUSÕES DA HISTORIA OFICINA DE MUSEUS LDA, PELO MONTANTE DE €21.918,00 ACRESCIDO DE IVA).

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS

DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (89/VLC/2024-557/DCA/2024-CORREÇÃO AO DESPACHO 37VLC2024, NO VALOR DA ADJUDICAÇÃO QUE DEVERÁ SER "ADJUDICAÇÃO À EMPRESA DISMATELUX UNIPessoal LDA PELO MONTANTE DE €3.729,10, ACRESCIDO DE IVA).

- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (84/VLC/2024-421/DCA/2024-PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INERENTES AO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA 4K NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO PRR).

> **Informação nº 202/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (320/VHVF/2024-2022/500.10.301/1314-INSPIRACULO UNIPessoal, LDA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES EFECTUADAS NO IMOVEL SITO RUA EDP, 103G, QTA DA LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 321/VHVF/2024-2021/500.10.301/1793-DIAMENTINO MARTINS - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A ABATE DOS PINHEIROS E LIMPEZA DO TERRENO SITO EM RUA MIGUEL BOMBARDA, 45, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 322/VHVF/2024-2022/500.10.301/2915-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DA UNIDADE, TRASEIRAS DO Nº 24, CORROIOS; 327/VHVF/2024-2023/500.10.301/651-MANUEL DE JESUS MENDES DA SILVA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DAS ÁRVORES NO TERRENO SITO EM RUA RUI FURTADO, Nº 10, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 330/VHVF/2024-2022/500.10.301/1509-CELESTINA RIBEIRO GUERRA E LUIS MANUEL GUERRA PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA 1º DE MAIO, LOTE 95, LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 331/VHVF/2024-2023/500.10.301/2611-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DAS DECISÃO DE PROCEDERM A PODE DE PINHEIROS NO TERRENO SITO NA RUA B, FRENTE LOTE 140, PINHAL DA PALMEIRA, FERNÃO FERRO; 332/VHVF/2024-2023/500.10.301/1749-PAULO ALEXANDRE JERONIMO ASSUNÇÃO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM TRAVESSA DAS MIMOSAS, Nº 4, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 338/VHVF/2024-2022/500.10.301/3779-IGREJA EVANGÉLICA FILADÉLFIA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DE CESSAR A UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SITA NA PRACETA GUILHERME BAPTISTA ROCHA, Nº 4A, QUINTA DA BOA HORA, ARRENTELA; 339/VHVF/2024-2024/500.10.301/473-ADIRREIS GOMES FERNANDES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE CESSAR A UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SITA NA AV DR ARLINDO VICENTE, Nº 8 B, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 340/VHVF/2024-2024/500.10.301/469-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE CESSAR A UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SIRA NA AV. DR ARLINDO VICENTE, Nº 8A, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 349/VHVF/2024-2023/500.10.301/3196-MEGA CABO, LDA

PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM AV. DR. ARLINDO VICENTE, Nº 48 E 50, TORRE DA MARINHA; 350/VHVF/2024-2021/500.10.301/272-HELDER PESCADINHA MÁXIMO E SANDRINE MAXIMO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO IMÓVEL SITO EM RUA CANDIDO DOS REIS, 36, SEIXAL; 352/VHVF/2024-2023/500.10.301/2122-PEDRO FIRMINO BALANCA E EMA ALBINO PINTO BALANCA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDERM ADEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO ERIGIDA NO TERRENO SITO EM RUA CESÁRIO VERDE, Nº 12, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 355/VHVF/2024-2023/500.10.301/1850-MANUEL CABRITO E AMERICO FERREIRA CAVALEIRO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDO PESSOA, JUNTO AO Nº 5B, FERNÃO FERRO; 357/VHVF/2024-2022/500.10.301/2851-POR EDITAL OCUPANTES DO ESPAÇO PÚBLICO SITO NA AV. 25 DE ABRIL, Nº 146, CASAL DO MARCO, SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES ABARRACADAS; 358/VHVF/2024-2024/500.10.301/1380-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDERM A LIMPEZA DE SOBRANTES QUE SE ENCONTRAM NO TERRENO SITO EM AVENIDA DO SEIXAL, LOTE 284, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 363/VHVF/2024-2024/500.10.301/657-IMPERIO DISCOTECA BAR, LDA).
- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (314/VHVF/2024-2024/500.10.301/1292-EMBARGO PARCIAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL SITO NA RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, 29 E 31, SEIXAL; 315/VHVF/2024-2024/500.10.301/1363-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA JOAQUIM BATISTA PEREIRA, Nº 14, LOTE C365, QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 334/VHVF/2024-F137/2024-

EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NO TERRENO SITO EM RUA H, LOTES 153, FASE II, QUINTA DA ANIZA, CORROIOS; 341/VHVF/2024-F154/2024-

EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NO TERRENO SITO EM RUA AMÁLIA LUAZES, LOTE 2881, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 342/VHVF/2024-F155/2024-

EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NO TERRENO SITO EM RUA AMÁLIA LUAZES, LOTE 2880, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 360/VHVF/2024-F153/24-RUI JORGE PEREIRA MENDES).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(323/VHVF/2024-2021/500.10.301/1413-POR EDITAL PROPRIETÁRIOS PROCEDAM A ABATE/PODA DE ARVOREDO NO PRAZO DE 10 DIAS NO TERRENO SITO EM RUA R, LOTE 349, QUINTA DA ANIZA, CORROIOS; 324/VHVF/2024-2023/500.10.301/2276-POR

EDITAL PROPRIETARIOS PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA LUIS STAU MONTEIRO, Nº 6, VALADARES, CORROIOS; 325/VHVF/2024-2023/500.10.301/3372-POR

EDITAL PROPRIETARIOS PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, LOTE 107, PINHAL DA PALMEIRA, FERNÃO FERRO; 326/VHVF/2024-2020/500.10.301/2085-POR

EDITAL PROPRIETARISO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDAM A ABATE DE PINHEIROS E GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV. 5 DE OUTUBRO, LOTE 22, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 328/VHVF/2024-

2020/500.10.301/1517-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM NO PRAZO DE 10 DIAS A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, LOTE 109, PINHAL DA PALMEIRA, FERNÃO FERRO; 329/VHVF/2024-2021/500.10.301/375-POR

EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM NO PRAZO DE 10 DIAS A PODA DE SOBREIRO NO TERRENO SITO EM AC. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 333/VHVF/2024-

2023/500.10.301/2597-RUI FRANCISCO LONGO MARIA E ELISA CLARA CAMELO PAR NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDAM A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SITA NA RUA NEDUARDO SOARES FIGUEIREDO, Nº 7 A, CRUZ DE PAU, AMORA; 354/VHVF/2024-

2022/950.20.001/991-POR EDITAL OCUPANTES DO ESPAÇO PÚBLICO SITO NA RUA DO MERCADO, AMORA PROCEDAM A REMOÇÃO DE CONTENTOR NO PRAZO DE 10 DIAS; 356/VHVF/2024-

2021/500.10.301/1858-POR EDITAL PROPRIETÁRIOS PROCEDAM A PODA DE ARVORES E GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA JOSE VICENTE GONÇALVES, TRASEIRAS DO 16, FOROS DA CATRAPONA, UFSAAPP; 359/VHVF/2024-2021/500.10.301/1699-POR

EDITAL OCUPANTES DO ESPAÇO PÚBLICO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDERM A REMOÇÃO DO CONTANTOR QUE SE ENCONTRA NO TERRENO SITO NA RUA ALVARO FERREIRA ALVES, TRASEIRAS DO 50, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS).

- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(336/VHVF/2024-2024/900.20.604/2258-INDISPENSÁVEL PROCEDER A EXECUÇÃO DE TRABALHOS NA VEGETAÇÃO EXISTENTE NO TERRENO SITO NA RUA SARA BEIRÃO, Nº 11, QTA S. NICOLAU, CORROIOS; 353/VHVF/2024-

2021/500.10.301/2624-TERRENO SITO EM RUA DAS NESPEREIRAS, Nº 30, FOROS DE AMORA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (319/VHVF/2024-788/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA REMOÇÃO DE VIATURAS NO VALOR DE 24.390,24 EUROS + IVA).

- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (308/VHVF/2024-F144/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO NO TERRENO SITO AVENIDA DO SEIXAL, LOTE 17, AUGI FF 75, QUINTA DAS LARANJEIRAS, SEIXAL; 316/VHVF/2024-F154/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA AMALIA LUAZES, LOTE 2881, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 317/VHVF/2024-F155/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA AMALIA LUAZES, LOTE 2880, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 318/VHVF/2024-156/2024-EMBARGO DOS TRABALHOS EFETADOS NO IMÓVEL SITO NA RUA EÇA DE QUEIROZ, 20, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 335/VHVF/2024-F151/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO IMÓVEL SITO NA RUA BERNARDO SANTARENO, Nº 4, 8º B, MIRATEJO, CORROIOS; 337/VHVF/2024-F170/2022-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERRENO SITO EM RUA ANTÓNIO ALEIXO, Nº 139, LOTE 97, MORGADOS, FERNÃO FERRO; 343/VHVF/2024-F163/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADAS NO IMÓVEL SITO EM AV. DE BELVERDE, Nº 14, AMORA; 362/VHVF/2024-F202/24-LUIS ANTONIO NEVES MONTEIRO; 364/VHVF/2024-F174-24-YURI TRANCREDO MONTEIRO).

- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR

VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (361/VHVF/2024-788/DCA/24-ASPICARPO EQUIPAMENTOS, LDA; 365/VHVF/2024-F458/21-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).

- REMOÇÃO DE VEICULO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (309/VHVF/2024-2023/500.10.301/2814-MOHSIN AFTAB , VEICULO 02-AL-86 CITROEN C5; 310/VHVF/2024-2024/500.10.301/16-BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA, VEICULO 64-99-DX RENAULT EXPRESS; 311/VHVF/2024-2024/500.10.301/16-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA, 64-99-DX RENAULT; 312/VHVF/2024-2024/500.10.301/16-OCTAVIO MENDES CORREIA, VEICULO 64-99-DX RENAULT EXPRESS; 313/VHVF/2024-2023/500.10.301/3350-RUI MANUEL DA COSTA PORTELA, VEICULO 02-AL-86 CITROEN C5; 344/VHVF/2024-2024/500.10.301/221-DANILO VENDRAMINI JUNIOR, VEICULO 27-93-GQ, FIAT PUNTO; 345/VHVF/2024-2023/500.10.301/2953-ELSA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, VEICULO 27-25-UL, CITROEN SAXO; 346/VHVF/2024-2024/500.10.301/346-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM, VEICULO 25-BH-99, CHEVROLET NUBIRA; 347/VHVF/2024-2024/500.10.301/346-BANCO CREDIBOM, SA, VEICULO 25-BH-99, CHEVROLET NUBIRA; 348/VHVF/2024-2024/500.10.301/346-VANIA SOFIA BERNARDO RAMOS, VEICULO 25-BH-99 CHEVROLET NUBIRA; 351/VHVF/2024-2023/500.10.301/2122-ORLANDO DOS SANTOS MARQUES PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER AO ENCERRAMENTO DE JANELAS ABERTAS PARA LOGRADOURO NO IMÓVEL SITO EM AV. 25 DE ABRIL, Nº 68, R/C ESQ. CORROIOS).

O Senhor Vereador Miguel Feio, em primeiro lugar agradeceu as respostas dos senhores vereadores relativamente à questão do relatório, relativamente ao estudo que foi desenvolvido entre Câmara e o FAMI, de facto esse plano terminou em 2023. Estão a aguardar naturalmente que seja produzido um relatório, já se está a meio do ano 2024, era importante, até porque abriram novas



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

candidaturas, é importante protagonizar essas candidaturas. Recebeu um e-mail, neste caso do Instituto Piaget, relativamente à candidatura ao FAMI de novos projetos, disse que já trocaram algumas palavras relativamente a isso, referiu que ia dirigir essa proposta à tutela, é quem tem essa responsabilidade, com base num projeto que já foi desenvolvido e com muito sucesso, que é integrar a sua capacitação para migrantes. Portanto, é um projeto que se enquadra perfeitamente nas novas candidaturas do FAMI e sendo um concelho com bastantes migrantes e com um plano municipal dirigido a esses migrantes. Julga que parece bastante oportuno, até porque os objetivos passam por dotar os migrantes de competências para a sua integração, combater e eliminar aqui barreiras à integração dos migrantes e produzir materiais e recursos de apoios aos participantes e profissionais. Portanto, trabalhar também na dimensão da empregabilidade. Fará chegar então essa proposta à senhora vereadora. Relativamente ao abastecimento da água do Seixal, agradeceu também a resposta do senhor vereador Joaquim Tavares. Disse que a empresa que se está a falar, Mano Systems, estranhando que o senhor vereador não conheça, mas também aceita a explicação, novos equipamentos são testados para demonstração se resulta paga, se não resulta, não se paga. Bom, se calhar é um modus operandi, diz assim, muito sui generis mas vai por tentativa erro, mas espera que tenhamos sucesso de facto nisso. Lembrou o relatório da RASART, o relatório anual sobre os serviços de águas e resíduos em Portugal. Disse ser importante atender que há perdas reais de água no Concelho do Seixal. E que estamos a falar segundo o relatório, de cerca de 256 litros no ramal dia e que é considerado por este relatório, um serviço insatisfatório. As ocorrências de inundações nem sequer são, não há registo, portanto, não foi preenchido, julga, quando inquirido o Município para esse efeito, mas respondeu às reclamações, sugestões e pedidos de informação que está nos 88%, o que lhe parece bastante positivo. Relativamente ao índice de escassez é considerado pelo município, que é de elevada ou severa. Relativamente à ocorrência de avarias em condutas, tem um índice de 66%, o que isto corresponde a uma qualidade do serviço insatisfatório, isto é, dito por este relatório durante 2023. Considera a existência de alguns problemas que devem ser resolvidos e atendidos e parece-lhe que continua o sistema de canalizações a rebentar por tudo o que é lado, falou-se há pouco que o edifício tem 15 anos e que merece algumas renovações de equipamentos, algumas manutenções imagine em urbanizações que tem 40, 50, 60 anos de canalizações acho que merece aqui um investimento, até porque somos um dos concelhos que tem mais desperdício de água. Não falo na qualidade, mas sim no desperdício.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, respondendo à questão ou sugestão, mas de qualquer das formas o senhor vereador voltou a insistir na necessidade de ter o relatório, disse que foi explicado que não depende da Câmara Municipal. Compete ao FAMI e após a sua entrega, efetivamente o relatório já poderá ser finalizado. Relativamente à atualização do plano municipal por via da nova candidatura do FAMI, aceita a sugestão e não põe em causa que seja um projeto que possa ter tido sucesso, mas é ilegível no âmbito da candidatura FAMI, a equipa técnica. Não há a possibilidade de comparticipação, ou seja, não são ilegíveis no quadro do trabalho e da atualização do plano municipal, adjudicações às empresas ou e ou organismos públicos. Sendo certo que não quer dizer que não se possa trabalhar com o Instituto por via do plano de ação, mas tem que ser trabalhado e tem que ser agora preparado no quadro da análise da candidatura e submissão da candidatura, sendo que iremos cumprir à regra, aquilo que está previsto no âmbito do aviso.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, duas notas breves, uma é de manifestar o seu desagrado pela forma como o senhor vereador utiliza o seu esquecimento para vir colocar novas questões num período em que já foi respondido a todos os vereadores. Deu duas notas, só para responder que o senhor vereador disse que há água rebentado por todo o lado, portanto, deve estar a falar da chuva possivelmente que se fez sentir nos últimos dias e, portanto, são efeitos da natureza e não é possível responder a essas situações. Disse que há uma apreciação técnica sobre os testes e se quisermos evoluir para procedimentos de aquisição, evoluímos, se não quisermos, não evoluímos, não é teste, e paga-se. Saliu que não há aqui tramoia nenhuma, as empresas apresentam os seus serviços, e há uma regra que é utilizada, um produto novo é testado, para efetivamente aferir as suas qualidades e se serve para o efeito pretendido.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

A Senhora Vereadora Tânia Franco, disse que da leitura das informações que foram remetidas, tirou algumas notas e solicitou a clarificação relativamente aqui a alguns pontos, nomeadamente na página número 7, fala-nos de um projeto que é o MOBI.E projeto piloto "Ruas Elétricas". Na página 8 fala-se do acompanhamento de instrumentos de gestão territorial, da revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela, Acompanhamento de Palmela não faz fronteira com o Seixal, era perceber se isto era um erro e ou o Seixal colaborou com Palmela em que em que âmbito. Depois na página 25, informações de Maio 2024 relativas à Proteção Civil, em que a meio do relatório de atividades refere que efetua uma vistoria técnica de habitabilidade em edifício afetado por incêndio em Foros de Amora, para reposição das condições de segurança estrutural. E a dúvida é se foi a Câmara Municipal tem uma comissão de vistorias de segurança e estabilidade. Relativamente à página 33, surge a publicação da extinção e criação de subunidades orgânicas e gostaria de ter acesso e perceber de que forma o organigrama foi alterado na Câmara Municipal. E na página 40 também nos refere a redelimitação da AUGI da Quinta das Laranjeiras a qual também solicitaram acesso e perceber que limites.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que as questões do MOBI.E são as questões dos postos de carregamento elétricos, que existem no Concelho e as questões da Proteção Civil e da avaliação das estruturas é feita sempre por uma comissão de acompanhamento, mas o processo foi acompanhado também pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, recorrendo depois à nomeação da Comissão de Acompanhamento, fazendo a respetiva vistoria técnica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao segundo assunto, o Serviço Municipal de Proteção Civil acompanhou o incêndio e o combate ao incêndio viu que a casa não estava em condições de habitabilidade, fez o relatório, mas depois houve a Comissão de Vistorias, que também fez o relatório e que confirmou, sendo que também há técnicos especializados no Serviço Municipal de Proteção Civil. Acompanhamento Plano Diretor Municipal de Palmela há zonas de chamadas zonas de conflito, em que nomeadamente estradas que passam pelos vários concelhos, e para o efeito tem que existir sempre um parecer dos concelhos limítrofes sobre se o Plano Diretor de Palmela tem alguma situação que possa conflitar com o Plano Diretor do Seixal, tem que haver um parecer e foi esse que foi dado pela nossa Divisão de Desenvolvimento Estratégico depois de o analisar. A extinção de subunidades orgânicas foi apenas uma questão da DRH em que se viu que havia uma subunidade que tinha a mesma chefia e que foi extinta. Portanto, foi uma questão de pormenor. A limitação da AUGI da Quinta das Laranjeiras e pensa que isso será ainda um estudo, porque qualquer redelimitação da AUGI tem que ser aprovada em reunião Câmara, será apenas uma análise que os serviços estão a fazer. Não tem efeitos a AUGI é delimitada por deliberação da Câmara Municipal e qualquer alteração à sua delimitação é também por deliberação da Câmara Municipal. Portanto, não houve, deve ter sido apenas algum pedido, alguma análise.

2. Deliberação nº 218/2024-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2024. (ATA Nº 010/2024). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 02 de maio de 2024, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Joaquim Tavares e Cláudia Oliveira, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 219/2024-CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ SALES LUÍS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



“Faleceu no dia 28 de maio de 2024 José Manuel Carvalho Sales Luís.
Nasceu em 28 de março de 1946, viveu no concelho do Seixal 44 anos.
Fez parte dos órgãos sociais da Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha.

Foi membro fundador da Comissão de Utentes de Saúde da Freguesia de Arrentela, sendo até à data da sua morte membro da Comissão de Utentes de Saúde do Concelho do Seixal.

Figura destacada da luta dos utentes do concelho do Seixal pela construção do Hospital no concelho e de melhores cuidados de saúde para toda a população.

O seu exemplo de combatividade e inconformismo ficou bem marcado em todos quantos com ele privaram e lutaram, e são um tónico para os que cá continuarão a lutar.

É com profundo sentimento de perda e de tristeza que a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 10 de julho, delibera:

1. Aprovar este voto de pesar pelo óbito de José Sales Luís;
2. Apresentar à família enlutada e às instituições que representou ao longo da sua vida as mais sinceras condolências, manifestando o mais profundo pesar;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, voto de pesar pelo falecimento do José Sales Luís, portanto, Jose Sales Luis viveu no Concelho do Seixal durante 44 anos, fez parte de órgãos sociais de várias associações, nomeadamente da associação humanitária de reformados e pensionistas e idosos. Foi membro fundador da Comissão do Utentes da Saúde. Foi figura destacada da luta dos existentes do Concelho da Saúde pela construção do hospital. O seu exemplo de luta ficou bem patente em todos e faleceu no passado no dia 28 de maio e, portanto, se propõe um voto de pesado pelo óbito do José Sales, apresentando à família lutada e às instituições que representou as sinceras condolências.

4.Deliberação nº 220/2024-CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL SEZÕES. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Faleceu no passado dia 6 de junho de 2024, Manuel Piolty Sezões, aos 77 anos de idade.

Manuel Piolty Sezões nasceu em 20 de dezembro de 1946, em Évora.

Estudou na cidade até ter que ajudar o pai no escritório de uma pequena empresa de areia e brita.

Foi para Setúbal, onde se empregou como secretário no Tribunal do Trabalho. Saiu para cumprir o serviço militar durante 36 meses, tornando ao emprego que tinha.

Foi para Lisboa trabalhar na empresa Singer, também como secretário.

De 1971 a 2008, exerceu o cargo de Diretor de Controlo de Gestão na empresa Auchan.

Conheceu Aida Maira com quem casou e tiveram 4 filhos, casamento este que durou 51 anos.

No horário pós-laboral fez parte de uma Associação de Moradores em Fernão Ferro, participando na reconversão urbanística da localidade.

Pertenceu à Comissão de Moradores da Quinta da Charnequinha, nos Foros de Amora, onde residia, participando no processo de reconversão urbanística da área.

Fundou com mestres de Taekwondo a Associação Huarang, tendo como presidente o também já falecido Grão Mestre Abílio Costa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



Deu aulas de relaxamento na Universidade Sénior do Seixal.

Integrou o grupo de cidadãos denominado “ Dez Milhões à Beira da Estrada” tendo como motivação sensibilizar as pessoas para não atirarem beatas para o chão.

Há 12 anos, foi convidado a participar na Direção do Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas, convite que aceitou e que posteriormente integrou como presidente.

Com o apoio da Câmara Municipal do Seixal e da Junta de Freguesia de Amora promoveu a reabilitação do edifício existente, com obras de melhoramento, permitindo assim que os sócios e os atletas de várias modalidades tivessem melhores condições para a prática desportiva.

Estes melhoramentos culminaram com a construção do Pavilhão Desportivo, orgulho de toda a comunidade.

Visionário, desde cedo, percebeu a importância de dotar o Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas de equipamentos que o catapultassem numa senda de crescimento e consolidação.

A dinâmica implementada por Manuel Sezões mais que duplicou o número de sócios do CDRAU e tornou esta coletividade um verdadeiro polo comunitário na zona dos Foros de Amora, Fanqueiro e Belverde e uma referência no Movimento Associativo do Concelho do Seixal.

Homem dedicado à causa pública, ao bem comum, servindo voluntariamente os seus concidadãos com a convicção dos verdadeiros líderes.

Foi um daqueles homens que souberam dar o exemplo às gerações vindouras sobre o que é o associativismo e a participação cívica e cidadã na vida pública.

Por tudo o que Manuel Sezões representou para os seus concidadãos e para o concelho do Seixal, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 10 de julho, delibera:

1. Aprovar este voto de pesar pelo óbito de Manuel Pioly Sezões;
2. Apresentar à família enlutada e às instituições que representou ao longo da sua vida as mais sinceras condolências, manifestando o mais profundo pesar;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, voto de pesar pelo falecimento de Manuel Sezões, que residiu em Fernão Ferro fazendo parte da associação de moradores e participou na reconversão urbanística da localidade, vindo posteriormente a residir no Seixal. Fez parte da associação de moradores da Quinta da Charnequinha, onde também residiu participando igualmente na reconversão urbanística. Fundou a Associação Huarang, deu aulas de relaxamento na Universidade Sénior. Fez parte do Clube recreativo Águias Unidas, enquanto presidente, tendo feito um trabalho de excelência. Pelo que se propõe um voto de pesado pelo óbito do, Manuel Sezões, apresentando à família lutada e às instituições que representou as sinceras condolências.

5.Deliberação nº 221/2024-CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MESTRE MANUEL CARGALEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Faleceu no dia 30 de junho de 2024, Manuel Alves Cargaleiro, aos 97 anos.
Manuel Cargaleiro nasceu a 16 de março de 1927 em Chão das Servas, Vila Velha de Ródão, no distrito de Castelo Branco, tendo vindo residir com a família para o Fogueteiro no ano seguinte e aqui se mantendo por 15 anos, primeiramente numa casa situada na Quinta de Vale de Chicharos, junto



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



ao local onde hoje está implantada a Escola Secundária com o seu nome e, mais tarde, num prédio na antiga Rua do Grémio, hoje denominada Rua General Humberto Delgado.

Em 1949, ingressou na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e participou na Primeira Exposição Anual de Cerâmica, no Palácio Foz, em Lisboa, onde realizou igualmente a sua primeira exposição individual de cerâmica, no ano de 1952.

O ano de 1954 foi marcante na carreira artística de Manuel Cargaleiro: recebeu o Prémio Nacional de Cerâmica Sebastião de Almeida, iniciou funções de professor de Cerâmica na Escola de Artes Decorativas António Arroio e apresentou as suas primeiras pinturas a óleo no Primeiro Salão de Arte Abstracta.

Nas décadas de 1960 e 1970, Manuel Cargaleiro participou em inúmeras exposições individuais e coletivas e durante este período afirmou-se não apenas como um conceituado ceramista, mas também como um notável desenhador e pintor. O pleno reconhecimento, nacional e internacional, da obra de Manuel Cargaleiro ocorreu na década de 1980.

Os anos de 1980 testemunharam o pleno reconhecimento de Manuel Cargaleiro, enquanto pintor e ceramista. Contudo, tal não o coíbiu de explorar outros ramos criativos, tais como a tapeçaria, cujos padrões geométricos sempre o inspiraram. Em 1988, foi condecorado pelo Presidente da República com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique e da Ordem de Camões e, em França, mais concretamente em Paris, onde viveu grande parte da sua vida, recebeu a medalha de Mérito Cultural do Governo português e a Medalha Grand Vermeil, a mais alta condecoração da capital francesa.

Em 1990, foi inaugurada a Fundação Manuel Cargaleiro em Castelo Branco. A obtenção do primeiro prémio do concurso internacional "Viaggio attraverso la Ceramica" e a sua ligação à localidade de Vietri Sul Mare impulsionaram, em 2004, a criação da Fondazione Museo Artistico Industriale Manuel Cargaleiro, um importante centro de produção e investigação na área da cerâmica, ao qual o artista doou 150 obras.

Em 1999, foi distinguido pela Câmara Municipal do Seixal com a Medalha de Honra. Em 2018 é inaugurada, na Quinta da Fidalga, a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, uma homenagem ao artista e um equipamento cultural de referência, projetado pelo arquiteto Álvaro Siza Vieira.

Com a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, o mestre regressou ao Seixal e, em particular, à Quinta da Fidalga, local de onde guarda memórias e vivências da sua infância e juventude, quando residiu na margem sul em virtude de o pai ter sido administrador da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal e o primeiro Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Seixal.

Na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, foram exibidas várias exposições de sua autoria, como, por exemplo: "A Essência da Forma"; "Entre o Seixal e Castelo Branco"; "A Essência da Cor" e "Gesto no Tempo", entre muitas outras.

Foi também atribuído o seu nome à Escola Secundária do Fogueteiro, em 1994, que passou a designar-se Escola Secundária Manuel Cargaleiro, e para a qual o mestre viria a criar um painel de azulejos.

Em fevereiro de 2024, bens artísticos pertencentes ao mestre Manuel Cargaleiro foram doados à Câmara Municipal do Seixal, através do Termo de Doação de Obra de Arte assinado entre o artista e o Município do Seixal. São sete obras, no valor global de cerca de 500 mil euros, que foram doadas a título gratuito ao Município do Seixal.

Conhecido pela sua mestria na arte da cerâmica e pela vivacidade das suas pinturas, deixou uma marca indelével no panorama artístico, não apenas em Portugal, mas também a nível internacional. O seu trabalho, caracterizado por um uso vibrante da cor e uma sensibilidade única, sempre transcendeu as fronteiras da arte tradicional, enchendo de vida e emoção todos os espaços por onde as suas obras passaram.

A Câmara Municipal do Seixal manifesta profundo pesar pelo falecimento do pintor e ceramista Manuel Cargaleiro. Pintor, desenhador e ceramista, com fortes ligações ao Seixal, o mestre Manuel Cargaleiro é autor de uma obra que tem percorrido o mundo e um dos mais conceituados e internacionais artistas plásticos portugueses

É com profundo sentimento de perda e de tristeza que a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 10 de julho, delibera:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



1. Aprovar este voto de pesar pelo óbito do Mestre Manuel Alves Cargaleiro;
2. Apresentar à família enlutada e às instituições que representou ao longo da sua vida as mais sinceras condolências, manifestando o mais profundo pesar;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, voto de pesar pelo falecimento do Mestre Manuel Cargaleiro, falecido a 30 de junho, foi um dos nomes maiores das artes em Portugal, tinha uma profunda ligação ao concelho do Seixal onde o seu pai foi administrador da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal. Em 1999 foi distinguido com a medalha de Honra pelo Município do Seixal. Em 2016 foi inaugurada na Quinta da Fidalga a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, um projeto cultural de referência. Foi atribuído o seu nome a uma escola do Concelho, no fogueteiro. Em fevereiro de 2024, o Mestre Manuel Cargaleiro doou sete das suas últimas obras, no valor de quinhentos mil euros. Referiu ser um legado único em termos culturais, Pelo que se propõe um voto de pesado pelo óbito do, Mestre Manuel Cargaleiro, apresentando à família lutada e às instituições que representou as sinceras condolências.

6. Deliberação nº 222/2024-CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS FOROS DE AMORA. DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/ABERTURA DO PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Por forma a dar seguimento ao protocolo celebrado entre a ARSLVT e o Município do Seixal, junto em anexo, para a Construção da Unidade de Saúde dos Foros de Amora, candidatura aprovada sob a designação "Projeto 1693" e considerando que o preço estimado para a realização da obra, obsta a que nos termos da lei, a mesma possa ser realizada por administração direta, torna-se necessário a celebração de um contrato de empreitada, em obediência do disposto no Código dos Contratos Públicos.

Assim, e para efeitos da emissão da decisão de contratar a empreitada em apreço, propõe-se o seguinte:

1 - Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa

De acordo com o estipulado no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar a empreitada acima referida e para a realização da despesa inerente, no valor infra indicado no ponto 3, uma vez que o órgão competente para a tomada da decisão de contratar e para a autorização da despesa é a câmara municipal.

2 - Escolha do Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, que não pode ultrapassar o preço base do procedimento, propõe-se a adoção de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto igualmente na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



3 - Preço Base

O Preço Base tem o valor de 4.169.327,55€ (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09.002.2022/64 já cabimentado conforme informação em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2024: 943.40,00€ (novecentos e quarenta e três mil e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- Ano de 2025: 2.281.591,70€ (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- Ano de 2026: 1.886.792,45€ (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

O preço base do procedimento foi determinado tendo por base o orçamento elaborado pelo Projetista e pela Divisão de Obras Municipais, considerando os preços de mercado, os custos médios unitários de anteriores procedimentos de contratação, as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

4 - Aprovação das Peças

A aprovação das peças em anexo -Programa do Concurso e Caderno de Encargos -, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.

5 - Aprovação do Critério de Adjudicação

A aprovação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, densificado pelo fator preço.

6 - A não adjudicação por lotes

A presente adjudicação não deverá ser efetuada por lotes, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos, por se entender que esta apresenta mais garantias para o Município, conforme fundamentação infra:

- a) O objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível ou indivisível, uma vez que estamos perante uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- b) A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de "economias de escala";
- c) Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

7 - Designação do Júri.

Sugere-se nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- a) Ricardo Nascimento, Diretor do DOMEP (Presidente);
- b) Tânia Pedrosa, Técnica Superior afeta à DOM (Vogal efetivo, que substitui a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos);
- c) Luís Caeiro, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal efetivo);
- d) Carlos Matias, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal suplente);
- e) Ana Sofia Santos, Assistente Técnica afeta à DCA (Vogal suplente).

7.1 Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja delegado no Júri a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, a pedido fundamentado dos interessados;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos da Proposta;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

8 - Nomeação do Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º -A do Código dos Contratos Públicos, seja nomeada como gestora do contrato, Engª Susana Lopes, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais.

9- Caução

De acordo com o previsto no artigo 89.º n.01 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a fixação de caução no valor de 5% do preço contratual.

9.1 Para reforço da garantia, tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353º do CCP.

10 - Nomeação de representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Teresa Calado, Ana Filipa Tavares, Elisabete Chainho e Carla Eira trabalhadoras afetas à Divisão de Compras e Aprovisionamento, sejam nomeadas representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP: EMP: 2024/300.10.001/135.TP.p668/2024 – anexo nº 854/2024
- Programa de Concurso – anexo nº 856/2024
- Caderno de Encargos – Cláusula Gerais - anexo nº 857/2024

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou o ponto 6 dizendo que se tratava da aprovação do Concurso público para a Empreitada para a construção da Unidade de Saúde dos Foros de Amora. Decisão de contratar e de autorização da despesa/abertura do procedimento. Disse que era obra a rondar os quatro milhões de euros e de resposta às questões da saúde, no seguimento da responsabilidade assumida por esta autarquia.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, demonstrou agrado pelo acordo com o ministério da saúde, espera que a obra seja concluída no prazo definido, pese embora entenda que o prazo seja bastante alargado. Aproveitou o momento para relembrar o executivo com funções de gestão que existem outros equipamentos para executar, nomeadamente o Centro de Saúde de Fernão Ferro. Considera que da parte do senhor Presidente não tem havido qualquer dedicação para a resolução dessa situação. Considera que esta questão merece atenção e celeridade atendendo ao crescimento populacional daquela freguesia. Solicitou o nome do projetista da obra em questão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que no momento não consegue precisar na medida em que são vários gabinetes que se encontram a trabalhar no projeto. Disponibilizou-se para posteriormente fazer chegar essa informação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o custo da empreitada é suportado pela câmara municipal, bem como a fiscalização. Referiu que no momento se encontram em execução a elaboração do Centro de Saúde de Amora, do Centro de Saúde de Paio Pires, do Centro de Saúde da Rosinha, que neste caso, ainda não tem informação se vai ou não avançar em termos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

de PRR, e ainda vários projetos para várias escolas. Em relação ao centro de Saúde de Fernão Ferro, e ao contrário da intervenção do senhor vereador Eduardo Rodrigues não está esquecido, encontrando-se numa fase de negociações, com a unidade local de saúde para articulação da ampliação do mesmo.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, apresentou uma declaração de voto dizendo que o partido social-democrata congratula-se pela construção do Centro de saúde de Foros de Amora, e considera que se deve apostar as unidades de saúde primários e delegação de competências como foi apanágio do PSD, o que irá permitir que menos pessoas se desloquem para os hospitais.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu o senhor vereador Eduardo Rodrigues que o projetista é a Arquí3.

7.Deliberação n.º 223/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE MIRATEJO. APOIO À MANUTENÇÃO DA COBERTURA E DO CHÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), ao Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo (CRDM), para garantir o apoio necessário para a manutenção da cobertura e do chão do pavilhão desportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 35342 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 828/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.06.17 – anexo n.º 829/2024.
- Informação de compromisso PRP: 1097/DCA/2024/2024 – Numero sequencial 64750 – 2024.07.10 – anexo n.º 830/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 7 dizendo que se tratava da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo. Apoio à manutenção da cobertura e do chão do pavilhão desportivo. Apresentou o ponto 8 dizendo que se tratava da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Xadrez de Setúbal. Apoio à realização de dois torneios de xadrez. Apresentou o ponto 9 dizendo que se tratava da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Natureza Ensina. Apoio à reabilitação do espaço cedido para funcionamento da Sede Social – 3.ª tranche. Apresentou o ponto 10 dizendo que se tratava da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires. Apoio à realização do 31.º Prémio de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires. Apresentou o ponto 11 dizendo que se tratava da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal. Apoio ao transporte do Movimento Associativo Desportivo do Popular do Concelho do Seixal. Apresentou o ponto 12 dizendo que se tratava da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Judo Clube do Sul. Apoio à reabilitação do espaço cedido para funcionamento da sede social e apetrechamento da sala para desenvolvimento da modalidade de Judo – 3.ª tranche. Apresentou o ponto 13 dizendo que se tratava da aprovação da rescisão do direito de superfície constituído a favor da Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde, sobre o prédio urbano com a área de 10.000 m², e a consequente reversão para a esfera do Município do Seixal. Apresentou o ponto 14 dizendo que se tratava da aprovação de minuta do Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde. Apresentou o ponto 15 dizendo que se tratava da aprovação do Plano de Operações Municipal para Incêndios Rurais de 2024.

8.DELIBERAÇÃO N.º 224/2024-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SETÚBAL. APOIO À REALIZAÇÃO DE DOIS TORNEIOS DE XADREZ. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) à Associação de Xadrez de Setúbal para garantir o apoio necessário para a realização de dois Torneios de Xadrez FIDE, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 21674 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Xadrez de Setúbal – anexo n.º 831/2024.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.04.09 – anexo n.º832/2024.
- Informação de compromisso PRP: Ass de Xadrez de Setúbal para realização de 2 Torneios de xadrez FIDE/2024 – Número sequencial 64723 – 2024.07.09 – anexo n.º 833/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

9.Deliberação n.º 225/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NATUREZA ENSINA. APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE SOCIAL – 3ª TRANCHE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 11.734,92 (onze mil, setecentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) à Associação a Natureza Ensina para garantir o apoio necessário para a continuidade da reabilitação do espaço cedido, para funcionamento da Sede Social, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 33171 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação A Natureza Ensina – anexo n.º 834/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.06.05 – anexo n.º835/2024.
- Informação de compromisso PRP: Reabilitação do Espaço cedido para func sede social 3ª tranche/2024 – Número sequencial 64744 – 2024.07.10 – anexo n.º 836/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

10. Deliberação n.º 226/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES. APOIO À REALIZAÇÃO DO 31.º PRÉMIO DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) ao Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires para garantir o suporte financeiro para a realização do 31.º Prémio de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 29184 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Ciclismo da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 837/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.05.17 – anexo n.º 838/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoiar a realização do 31.º Prémio de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires/2024 – Número 64725 – 2024.07.09

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

11. Deliberação n.º 227/2024-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO AO TRANSPORTE DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 40,000.00 (quarenta mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS) para garantir o apoio necessário em transporte às coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 33459, utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-2 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

MINUTA PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Entre:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ____/____, de ____/____.

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Júlio Marquês;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário em transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

O valor global deste apoio será de €40.000,00 (quarenta mil euros), em que cada apoio em transporte tem o valor unitário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, e contempla um raio de 200Km (duzentos quilómetros) para viagem de ida e volta.

Cláusula 2.ª

(Características e modelo de distribuição dos apoios)

Os apoios em transportes terão de assumir os seguintes moldes:

1. Cada apoio em transporte tem de ser solicitado por escrito para o Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, com o mínimo de 10 dias de antecedência;
2. A solicitação do apoio em transporte tem de ter bem explícito, e conter a seguinte informação:
 - 2.1. Nome da coletividade;
 - 2.2. Nome e contacto do responsável da coletividade pela deslocação solicitada;
 - 2.3. Dia do transporte;
 - 2.4. Hora de partida;
 - 2.5. Hora de chegada;
 - 2.6. Local de partida;
 - 2.7. Local de destino;
 - 2.8. Local de chegada;
 - 2.9. Número de pessoas transportadas;
 - 2.10. Número de menores de 16 anos transportados (caso obrigue ao uso de sistema de retenção infantil, este terá de ser facultado pela coletividade ou encarregados de educação).
3. Os apoios em transportes serão cedidos de acordo com a disponibilidade de viaturas e de acordo com as necessidades apresentadas pelas coletividades desportivas, sendo que, todos os transportes têm de estar devidamente enquadrados em ações/projetos no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

Cláusula 3.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de €40.000,00 (quarenta mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

- a) A quantia de €40.000,00 (quarenta mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 3563 5.
2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de €40.000,00 (quarenta mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 3ª;
2. Acompanhar e promover a concretização gradual das ações inerentes aos apoios em transportes;
3. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e a uma rigorosa execução deste apoio financeiro, de acordo com o definido na cláusula 2ª, e para apoiar os transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular.

Cláusula 5.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório final, ao primeiro outorgante, com informação do apoio desenvolvido durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, nomeadamente ao pagamento dos transportes;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental do apoio em causa.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 7.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas os propósitos que constituem o seu objeto.

Cláusula 8.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo, será assegurado pelas partes outorgantes.

Cláusula 9.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

1. O presente protocolo deverá estar concluído até 31 dezembro de 2024, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante;
2. Caso o valor total do apoio não seja esgotado em 2024, deverá transitar para os anos seguintes, até o seu plafond ficar completamente esgotado.

Celebrado a ___/___/___, contendo cinco folhas e dois exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Presidente da Direção da Associação de
Colectividades do Concelho do Seixal

Júlio Marquês

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.06.06 – anexo n.º 840/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio transporte às coletividades do mov associativo desp popular/2024 – Número sequencial 64746 – 2024.07.10 – anexo n.º 841/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

12.Deliberação n.º 228/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O JUDO CLUBE DO SUL. APOIO À REABILITAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE SOCIAL E APETRECHAMENTO DA SALA PARA DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE JUDO – 3ª TRANCHE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €134.313,72 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e treze euros e setenta e dois cêntimos) ao Judo Clube do Sul, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à reabilitação do espaço cedido para funcionamento da Sede Social e apetrechamento da sala para desenvolvimento da modalidade de Judo, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 33111 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Judo Clube do Sul – anexo n.º 842/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.06.05 – anexo n.º 843/2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

- Informação de compromisso PRP: Reabilitação espaço para func sede social e desenvolvimento mod judo 3ª tranche/2024 – Número sequencial 64747 – 2024.07.10 – anexo n.º 844/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

13.Deliberação n.º 229/2024-CMS – RESCISÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVO DE BELVERDE, SOB O PRÉDIO URBANO COM A ÁREA DE 10.000M², E A CONSEQUENTE REVERSÃO PARA A ESFERA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“1. De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal do Seixal, tomada em reunião de 18 de agosto de 2011 (Deliberação n.º 236/2011), foi constituído o direito de superfície a favor da Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde (ADSCDB), sobre a parcela de terreno com a área de 10.000 m², sito na Rua dos Eucaliptos, Belverde, freguesia de Amora, Concelho do Seixal, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo número 12944 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora com o número 10192/20111003, cuja escritura pública foi celebrada a 16 de dezembro de 2011, com o n.º 17/2011.

2. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Seixal, tomada a 19 de maio de 2016, foi decidido desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora com o número 5664/20001110 -cedido para equipamento urbanístico no âmbito do Processo n.º 29/A/65 (Escritura de Cedência n.º 15/67) - uma parcela de terreno com a área de 2.081 m² para posterior anexação á parcela referida em 1. (Proc. n.º 7/M/2009 -Volume 2).

3. Em conformidade com o deliberado, foi constituído o prédio com a área de 2.081 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 14017 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 11427/20160902, o qual foi posteriormente anexado ao prédio referido em 1., supra, vindo a dar origem ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora com o número 11429/20161212 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo número 14036, com a área de 12.081 m². (Proc. n.º 7/M/2009 -Volume 2).

4. A 28 de Setembro de 2017, no Cartório Notarial da Dra. Sara Alexandra de Resende Alves Monteiro, por escritura pública, o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde, acordaram em alterar o título constitutivo do direito de superfície, referido no ponto 1, supra, destinado á implementação de um equipamento desportivo e de uma área para a sede social, denominado Espaço Polidesportivo de Belverde.

5. Cedendo a Câmara Municipal do Seixal, à Associação para o Desenvolvimento SócioCultural e Desportivo de Belverde, em Regime de Direito de Superfície e pelo prazo de 50 anos, renovável, o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora com o número 11429/20161212 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 14036, com a área total de 12.081 m², mantendo-se em tudo o resto a escritura celebrada a 16 de dezembro de 2011, com o n.º 17/2011 e cujas cláusulas ficaram a reger o direito de superfície.

6. O direito de superfície assim constituído, não se encontra registado a favor do superficiário.

7. Pelo que as partes concordam livremente em revogar a Constituição e Cedência Gratuita do Direito de Superfície do prédio mencionado em 5.

Pelo que, se propõe:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



A revogação, por mútuo acordo, da constituição e cedência gratuita do direito de superfície a favor da Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde (ADSCDB), sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora com o número 11429/20161212 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 14036, com a área total de 12.081 m², sito na Rua dos Eucaliptos, Belverde, freguesia de Amora, Concelho do Seixal, e a consequente e imediata reversão para a esfera jurídica do Município do Seixal, sem qualquer indemnização, ficando a celebração do respetivo instrumento, sujeito à entrega por parte daquela entidade, de ata da assembleia geral de onde conste deliberação aprovada por unanimidade, aceitando a revogação por mútuo acordo do direito de superfície sobre o prédio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do departamento de Desporto – anexo n.º 845/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.

14.Deliberação n.º 230/2024-CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVO DE BELVERDE. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando o papel que a Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde, pode representar e desempenhar no seio da comunidade associativa e desportiva do Concelho do Seixal.

Considerando que o Município do Seixal é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano, descrito na conservatória do registo predial de Amora, sob o número 5664/20001110 e inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo 9259, sito na Charnequinha, na localidade de Foros de Amora, na freguesia de Amora, Concelho do Seixal, com a área total de implantação de 19572 m².

Considerando que aquela associação se encontra comprometida a desenvolver a sua atividade em prol da população do Concelho do Seixal.

Considerando que nos termos do disposto no art. 1129.º do Código Civil, o comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega á outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir quando para tal solicitado.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação da celebração de um contrato de comodato entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde, para a implantação de um Parque Recreativo e Desportivo, a título gratuito, no prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Amora sob o número 5664/20001110 e inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo 9259, sito na Charnequinha, na localidade de Foros de Amora, freguesia de Amora, com o código postal 2845-239, Concelho do Seixal, com a área total de 19572 m², nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e da respetiva minuta.
2. Mais se propõe que se concedam poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

outorga do referido contrato.

Minuta de Contrato de Comodato

Entre,

O **Município do Seixal**, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º ___/2024-CMS de ___ de ___, e que passará em seguida a ser identificado por **Comodante** ou **Primeiro Outorgante**;

E

A **Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde**, com o NIPC 509483755, com sede atual na Avenida de Belverde, lote 643, loja 4, na freguesia de Amora, neste ato representado nos termos legais, por Vitor Melchior Bastos Duarte, na qualidade de Presidente da Direção, e que passará em seguida a ser identificado como **Comodatário** ou **Segundo Outorgante**, Aos dias do mês de ___ de 2024, no ___, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

O Município do Seixal é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Amora, sob o número 5664/20001110, e inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo 9259, sito na Charnequinha, na localidade de Foros de Amora, na freguesia de Amora, com o código-postal 2845-239 concelho do Seixal, com a área total de 32.603 m² e área de implantação de 19.572 m².

CLÁUSULA 2.ª

(Finalidade)

Pelo presente contrato, o **Comodante** entrega à **Comodatária** e, esta aceita, o terreno descrito na cláusula primeira, a título gratuito, para que este utilize no desenvolvimento de atividades que constituam o seu objeto económico-social e de interesse para o município.

CLÁUSULA 3.ª

(Utilização)

O **Comodante** permite que a **Comodatária** utilize o terreno para as finalidades descritas na segunda cláusula, e esta compromete-se a respeitar integralmente as suas características atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município do Seixal, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente.

CLÁUSULA 4.ª

(Prazo)

O presente contrato de comodato é celebrado pelo prazo de 20 anos (vinte anos), com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos, salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 dias, antes dos termos iniciais ou de qualquer uma das suas renovações.

CLÁUSULA 5.ª

(Obrigações do Comodatário)

Na vigência do presente contrato, o **Comodatário** obriga-se a:

1. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
 - a) Despesas decorrentes da celebração de contratos e consumos de água, eletricidade, gás, telecomunicações e outras despesas correntes inclusive as despesas de condomínio;
 - b) Despesas necessárias à limpeza e manutenção do imóvel;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



- c) Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas;
 - d) Pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis, fazendo prova anualmente do respetivo pagamento, junto da Câmara Municipal.
2. Não afetar o terreno a fim diverso daquele a que se destina, nos termos da cláusula segunda do presente contrato.
3. Manter o terreno em perfeito estado de conservação e segurança.

CLÁUSULA 6.^a
(Compromisso)

Pelo presente contrato de comodato, o **Comodatário** vincula-se a promover a plena utilização do terreno, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente comodato.

CLÁUSULA 7.^a
(Benfeitorias)

Quaisquer obras que a **Comodatária** pretenda realizar no terreno comodatado assim como na zona envolvente, necessitam de prévia autorização escrita do **Comodante**, ficando todas as benfeitorias realizadas, sujeitas ao regime previsto no n.º1 do artigo 1138.º do Código Civil.

CLÁUSULA 8.^a
(Resolução)

- 1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo **Comodante**, caso a **Comodatária** não cumpra alguma das obrigações a que fica adstrito nos termos do presente contrato e demais resultantes do artigo 1135.º do Código Civil.
- 2. O **Comodante** poderá resolver de imediato o presente contrato caso a **Comodatária** não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta por um período continuado de 30 dias.

CLÁUSULA 9.^a
(Resolução)

Cessando a vigência do presente contrato, a **Comodatária** entregará ao Comodante o terreno, no mesmo estado de conservação e funcionamento em que lhe foi entregue, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização do mesmo.

CLÁUSULA 10.^a
(Normas Subsidiárias)

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

CLÁUSULA 11.^a
(Foro)

O Tribunal Judicial da Comarca do Seixal será o competente para conhecer de todas as questões e litígios emergentes do presente contrato.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,
Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal
(Paula Alexandre da Conceição Silva)

A SEGUNDA OUTORGANTE,
Pela Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



O Presidente da Direção
(Vitor Melchior Bastos Duarte)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.06.11 – anexo n.º 846/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

15.Deliberação n.º 231/2024-CMS – PLANO DE OPERAÇÕES MUNICIPAL PARA INCÊNDIOS RURAIS DE 2024. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“A presente proposta destina-se a dar conhecimento à Câmara do Plano de Operações Municipal para os Incêndios Rurais 2024 elaborado para fazer face à extinção do anterior Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do qual fazia parte o POM (Plano de Operações Municipal). O Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro estabelece o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais que gere atualmente esta problemática e conseqüentemente todo o território rural procurando reduzir o número de ocorrências de incêndios rurais e as suas conseqüências. O Plano que agora se apresenta foi validado pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e da qual fazem parte todas as entidades intervenientes neste sistema. A informação apresentada encontra-se atualizada e será revista anualmente antes do período crítico. O Plano apresenta os meios e recursos disponíveis no município para uma eficaz gestão deste tipo de ocorrências, desde a sua fase de prevenção até à resolução das mesmas. Possui em si todos os contactos necessários, esquemas de comunicação, prioridades de defesa e cartografia de apoio à decisão.

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano de Operações Municipais - Incêndios Rurais – Município do Seixal 2024 – anexo n.º 847/2024.
- Proposta do Gabinete Técnico Florestal – anexo n.º 848/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

16.Deliberação n.º 232/2024-CMS – FÓRUM SEIXAL JOVEM – REGULAMENTO. RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA E VERSÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

“Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Seixal assume como alicerce fundamental da sua intervenção a auscultação e envolvimento da população na definição das políticas municipais e na criação de respostas para as suas necessidades;
 2. O envolvimento da população juvenil tem particular relevância, quer pelas suas especificidades, quer pelo contributo que pode dar para o desenvolvimento de um concelho que se quer voltado para o futuro.
 3. Com base na deliberação n.º 030/2024-CMS, de 7 de fevereiro, a Câmara Municipal do Seixal deliberou submeter o projeto de “Regulamento – Fórum Seixal Jovem” a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do respetivo aviso no Diário da República, 2.ª Série, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 101.º do CPA;
 4. No Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 3 de março, foi publicado o Aviso n.º 4655/2024 tornando-se pública a abertura do período de consulta pública que antecede a aprovação do Regulamento do Fórum Seixal Jovem;
 5. O período de consulta pública foi igualmente publicitado em suportes físicos afixados nas instalações municipais e no sítio institucional da Câmara Municipal do Seixal;
 6. Na pendência desse período de consulta pública não foram deduzidos quaisquer contributos de iniciativa espontânea dos interessados no procedimento, conforme informação do respetivo serviço instrutor;
 7. A Câmara Municipal do Seixal é competente para, além de elaborar e aprovar o projeto de Regulamento do Fórum Seixal Jovem, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, submeter tal projeto a consulta pública, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, e ainda, para analisar e ponderar sobre os eventuais contributos apresentados pelos interessados;
 8. Compete agora à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, aprovar a versão final do Regulamento do Fórum Seixal Jovem;
- Proponho que Câmara Municipal do Seixal:

Delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Seixal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, o projeto de Regulamento do Fórum Seixal Jovem, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, na sequência da realização da consulta pública.

FÓRUM SEIXAL JOVEM
REGULAMENTO
PREÂMBULO

A Câmara Municipal do Seixal assume como alicerce fundamental da sua intervenção a auscultação e envolvimento da população na definição das políticas municipais e na criação de respostas para as suas necessidades. Neste âmbito, o envolvimento da população juvenil tem particular relevância, quer pelas suas especificidades, quer pelo contributo que pode dar para o desenvolvimento de um concelho que se quer voltado para o futuro.

O município tem décadas de trabalho com e para a população juvenil, assente na participação ativa dos jovens e das suas estruturas representativas, na proximidade, no diálogo, na partilha e na cooperação, de que são parte integrante diversos mecanismos de envolvimento, com particular destaque para as reuniões interassociativas em que participam as associações e demais estruturas juvenis do concelho.

Este é um trabalho que se deseja levar mais longe, mas que coloca grandes desafios.

Apesar da existência de alguns fenómenos mobilizadores de grande escala, verifica-se uma falta de



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



identificação geral dos jovens relativamente às estruturas de participação existentes e uma organização juvenil fragilizada. As associações juvenis, como a própria juventude, sofrem mudanças recorrentes e vêm tendo dificuldade em consolidar uma dinâmica de crescimento continuado, que permita alcançar mais elevados níveis de participação e envolvimento.

É pela especificidade das associações juvenis e pela camada da população que representam que são tão importantes, e é pelo mesmo motivo que, como a própria juventude, merecem proteção especial na garantia dos seus direitos e atenção particular no incentivo e apoio à sua atividade e participação.

A consolidação e maior envolvimento do movimento associativo juvenil e dos jovens são garante da valorização do nosso concelho, do aumento das respostas às suas necessidades e aspirações e do fortalecimento da democracia, quer por assegurarem o acesso a um conjunto de atividades, espaços e serviços diversos, quer pelo contributo que dão na formação de todos os que nele participam e que com ele têm contacto.

É nesse âmbito que se cria o Fórum Seixal Jovem, um espaço de participação jovem, flexível, desburocratizado e dinâmico, que possa contribuir para um maior envolvimento dos jovens na definição e desenvolvimento de uma política municipal de juventude adaptada às suas necessidades. Um espaço de proximidade e participação das associações juvenis e estruturas informais de jovens do concelho, mas também de jovens a título individual. Um espaço que elimina barreiras na participação e que cria condições para o reforço e crescimento do movimento associativo juvenil e da sua intervenção.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas de funcionamento, competências e composição do Fórum Seixal Jovem.

Artigo 2.º

Fórum Seixal Jovem

O Fórum Seixal Jovem é o órgão consultivo do Município do Seixal sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Artigo 3.º

Objetivos

O Fórum Seixal Jovem prossegue os seguintes objetivos:

- a) Promover a participação dos jovens na vida do concelho;
- b) Aprofundar a relação de proximidade entre a Câmara Municipal e os jovens do concelho, nomeadamente através das organizações e associações juvenis e estudantis do concelho;
- c) Valorizar e promover o associativismo juvenil, incentivando a criação e capacitação de associações juvenis orientadas para a intervenção nas comunidades;
- d) Contribuir para a definição e execução de uma política municipal da juventude transversal e alicerçada no conhecimento da realidade dos jovens do concelho;
- e) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da realidade juvenil do concelho;
- f) Promover a discussão das matérias relativas às necessidades e interesses da população jovem do concelho do Seixal;
- g) Colaborar com os órgãos municipais no exercício das suas competências na área da juventude;
- h) Promover a colaboração, o trabalho em rede e em parceria entre as associações juvenis.

**CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO**



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

Artigo 4.º Composição

1. O Fórum Seixal Jovem é composto por:
 - a) O presidente da câmara municipal, que o preside, ou membro do executivo em quem este delegue;
 - b) Associações juvenis com intervenção relevante no município;
 - c) Associação de estudantes do ensino básico, secundário e profissional do município;
 - d) Grupos informais de jovens do concelho, desde que se inscrevam junto da Câmara Municipal e tenham participação em projetos municipais na área da juventude;
 - e) Jovens a título individual, desde que se inscrevam junto da Câmara Municipal do Seixal e tenham participação em projetos municipais na área da juventude.
2. A validação e confirmação da inscrição para os membros previstos nas alíneas d) e e) do ponto anterior é da responsabilidade da unidade orgânica da Câmara Municipal do Seixal com competências na área da Juventude, mediante verificação do cumprimento dos critérios previstos.
3. Os membros do Fórum Seixal Jovem previstos nas alíneas de b) a d) do n.º 1 fazem-se representar pelo máximo de dois elementos da sua organização, indicados por si.
4. O limite máximo definido no número anterior é aplicado aos grupos ou agrupamentos, quando se trate de organizações e escoteiros ou escuteiros, ou de outras que, pela sua natureza e estrutura organizativa, justifiquem esse tipo de representação.

Artigo 5.º Observadores

Podem integrar o Fórum Seixal Jovem, na qualidade de observadores permanentes, sem direito a voto:

- a) Associações sediadas no concelho do Seixal e que desenvolvam atividades dirigidas a jovens;
- b) Representantes das Juntas de Freguesia do concelho.

Artigo 6.º Participantes Externos

Sempre que se considere adequado poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, e a intervir no Fórum Seixal Jovem elementos de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, representantes de outras entidades públicas ou privadas e pessoas a título individual que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos, em consonância com os objetivos definidos no artigo 3.º.

CAPÍTULO III COMPETÊNCIAS

Artigo 7.º Competências Consultivas

Compete ao Fórum Seixal Jovem:

- a) Pronunciar-se sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude e de áreas conexas, designadamente as constantes do plano anual de atividades da Câmara Municipal;
- b) Pronunciar-se sobre projetos de regulamentos municipais que versem sobre matérias que digam respeito à juventude.
- c) Pronunciar-se sobre iniciativas da Câmara Municipal com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8.º Competências de acompanhamento

Compete ao Fórum Seixal Jovem acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



sobre as seguintes matérias:

- a) Execução e evolução da política municipal no âmbito da juventude;
- b) Execução da política orçamental do município no âmbito da juventude;
- c) Evolução da situação socioeconómica da população jovem do concelho;
- d) Participação cívica da população jovem do município, no movimento associativo juvenil ou a título individual.

Artigo 9.º

Competências eleitorais

Compete ao Fórum Seixal Jovem:

- a) Eleger um representante para o conselho municipal de educação;
- b) Eleger um representante para o conselho desportivo municipal;
- c) Eleger representantes para outras estruturas ou atividades municipais para as quais a sua representação seja solicitada.

Artigo 10.º

Divulgação e Informação

Compete ao Fórum Seixal Jovem, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação:

- a) Promover a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens do concelho e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem do concelho as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no concelho.

Artigo 11.º

Organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao Fórum Seixal Jovem:

- a) Aprovar o seu plano e o seu relatório de atividades;
- b) Constituir grupos de trabalho para fins temporários.

CAPÍTULO IV

Direitos e Deveres dos Membros

Artigo 13.º

Direitos dos Membros

1. Os membros do Fórum Seixal Jovem elencados nas alíneas b), c) e d) do nº 1 do artigo 4º têm o direito de:

- a) Intervir nas reuniões;
- b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do Fórum Seixal Jovem;
- c) Eleger um representante do Fórum Seixal Jovem nos conselhos previstos no artigo 9.º;
- d) Propor a adoção de recomendações pelo Fórum Seixal Jovem;
- e) Solicitar e obter, junto dos órgãos e serviços das autarquias locais, acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato.

2. Os membros do Fórum Seixal Jovem elencados nas alíneas a) e e) do nº 1 do artigo 4º gozam dos direitos identificados nas alíneas a), d) e e) do número anterior.

Artigo 16.º

Deveres dos Membros

Os membros têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do Fórum Seixal Jovem;
- b) Contribuir para os trabalhos do Fórum Seixal Jovem e para o seu bom funcionamento, designadamente pelo respeito das regras fundamentais de cordialidade;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o Fórum Seixal Jovem, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

**CAPÍTULO V
Organização e Funcionamento**

Artigo 17.º

Funcionamento

1. O Fórum Seixal Jovem funciona em reuniões plenárias, podendo, por decisão do plenário ser constituídos grupos de trabalho de duração temporária.
2. O funcionamento específico do Fórum Seixal Jovem é definido em normas próprias a determinar pelo seu presidente.

Artigo 18.º

Reuniões Plenárias

1. O Fórum Seixal Jovem realiza reuniões plenárias, ordinariamente, quatro vezes por ano.
2. O plenário reúne ainda extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito de voto.

Artigo 19.º

Apoio à Atividade do Fórum Seixal Jovem

1. É da competência da Câmara Municipal:
 - a) Proporcionar apoio logístico e administrativo ao Fórum Seixal Jovem;
 - b) Disponibilizar instalações para o funcionamento do Fórum Seixal Jovem;
 - c) Disponibilizar, nos moldes possíveis e adequados, o acesso aos meios informativos da responsabilidade do município (em formato de papel e digital), para divulgação das deliberações e iniciativas do Fórum Seixal Jovem.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 20.º

Dúvidas e Omissões

Todas as dúvidas ou omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos em primeira instância pelo Plenário Fórum Seixal Jovem e, quando necessário, pelos órgãos competentes, nos termos da Lei das competências das autarquias locais.

Artigo 21.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua aprovação nos termos legais.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do gabinete da Juventude – 2024.06.19 – anexo n.º 849/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e Henrique José Livreiro Viçoso



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

Freire, e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, apresentou o ponto 16 dizendo tratar-se da aprovação do Regulamento - Fórum Seixal Jovem, Relatório da consulta pública e Versão Final. Apresentou o ponto 17 dizendo tratar-se da aprovação da revogação da deliberação n.º216/2024 de 26 de junho e Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Artes – Associação Cultural do Seixal. Apoio à reparação da mufla. Esta proposta tem como fundamento um lapso na cláusula dois do contrato o que torna impossível a sua continuidade e o objetivo da comparticipação. Apresentou o ponto 18 dizendo tratar-se da aprovação do Concurso público para aquisição de equipamentos e software de comunicações e de serviços de comunicações fixas e móveis de voz e dados e serviços afins, incluindo os serviços de manutenção e assistência técnica de hardware e software de comunicações. Prorrogação do prazo de execução do contrato n.º144/2021.

A Senhora Vereadora Claudia Oliveira, pediu esclarecimentos sobre o ponto 16, relativamente ao poder de participação dos jovens, uma vez que a forma como está escrito no regulamento não torna claro a participação da juventude partidária. Recordou a lei nº 8 de 2009, quanto ao prazo de seis meses para a criação e nada foi feito. Bem como a lei nº 2 de 2012 que veio introduzir alterações a esse mesmo documento após uma ampla discussão e participação por parte de estruturas e jovens, bem como entidades representativas no Seixal continua sem acontecer. Referiu que o PSD em assembleia Municipal apresentou moção em 2014 e foi rejeitada pela CDU, que há data detinha a maioria, voltando a ser apresentada em 2018, que apesar de rejeitada pela CDU foi aprovada pelos restantes partidos. Em 2021 voltou a ser apresentada e a CDU voltou a rejeitar fundamentado com o facto do órgão já existir. Disse não compreender a razão pela qual ainda não tenha sido criado o conselho municipal da Juventude desde 2009.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, considera que é um documento ips verbis ao Conselho Municipal de Juventude com exceção da composição. Difere com a existência de grupos informais que não poderão ter direito a voto. Descorda. Menciona como já o fez noutras ocasiões, que o regulamento pode ser elaborado por cada autarquia, pelo que podiam incluir os grupos informais. Considera que o executivo comunista conseguiu dar volta à lei, uma vez que não querem aceitar as recomendações dos partidos da oposição. Disse que, continua a existir ilegalidade nesta matéria. Considera que o documento devia ser de integração e não de segregação. Entende que se quer excluir elementos na sua composição, nomeadamente um membro da Assembleia Municipal de cada partido, um membro do grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, um membro do conselho regional, um membro representante da juventude partidária de representação nos órgãos do município e da Assembleia da República. Adiantou que com esta posição o que se pretende é a politização das questões da juventude. Pediu esclarecimentos sobre a clausula quarta do regulamento.

O Senhor Vereador Miguel Feio, lembrou que a proposta para a constituição do Conselho Municipal da Juventude já tinha tido os votos contra da CDU e pelo vereador eleito pelo Chega, matéria que se arraste desde 2009 e 2012, considerando que a ilegalidade se arrasta no tempo e no concelho do Seixal. Apesar das recomendações e moções aprovadas em sede de Assembleia Municipal continua a não se cumprir a lei. Disse que relativamente a essa lei, importa recordar o artigo 27º, que refere o prazo de seis meses para a constituição do já referido conselho. Com esta posição, perdeu a população e perderam todos aqueles jovens que perderam a possibilidade de estabelecer redes de aprendizagem no âmbito nacional e de aderir à estratégia europeia para a juventude.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclareceu que sem querer desvalorizar as intervenções anteriores, foram levantadas questões já respondidas no quadro da aprovação na reunião de câmara do projeto do Fórum Seixal Jovem. Considera que este documento revela como se sentem os nossos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

jovens do concelho do Seixal. Deu nota que a consolidação e maior envolvimento do movimento associativo juvenil e dos jovens são garante da valorização do nosso concelho, do aumento das respostas às suas necessidades e aspirações e do fortalecimento da democracia, quer por assegurarem o acesso a um conjunto de atividades, espaços e serviços diversos, quer pelo contributo que dão na formação de todos os que nele participam e que com ele têm contacto. Adiantou também que é nesse âmbito que é criado o Fórum Seixal Jovem, um espaço de participação jovem, flexível, desburocratizado e dinâmico, para que possa contribuir para um maior envolvimento dos jovens na definição e desenvolvimento de uma política municipal de juventude adaptada às suas necessidades. Finalizou referindo que se trata de um espaço de proximidade e participação das associações juvenis e estruturas informais de jovens do concelho, mas também de jovens a título individual. Um espaço que elimina barreiras na participação e que cria condições para o reforço e crescimento do movimento associativo juvenil e da sua intervenção.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que falta de respeito foi a intervenção da senhora Liliana. Considera que não foi devidamente esclarecida. Deu nota que vai continuar a fazer as questões as vezes que entender necessárias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que antes de assumir a presidência, foi vereador do pelouro da Juventude e nessa qualidade reuniu várias vezes no Fórum Seixal Jovem com as diferentes associações juvenis. Referiu que antes de integrar o executivo na câmara Municipal, esteve na Assembleia Municipal e por diversas vezes teve a coordenação de comissões específicas entre as quais a comissão de juventude onde estava também associações juvenis. Das diversas reuniões com as associações juvenis do concelho, a maior parte delas informais, e as questões colocadas passavam sempre por não quererem estar em estruturas politizadas. Esclareceu que o artigo 27 refere-se a um dever e não uma obrigação, e como tal as câmaras não se encontram vinculadas a criar os Conselhos Municipais de Juventude. Deu nota que mais de metade dos concelhos deste país não têm conselhos Municipais de Juventude. Disse que o que não é aceitável é que existam dois tipos de participantes, uns com direito a voto e outros não. Outro exemplo, são os escuteiros, que ao aplicar as regras dos Conselhos Municipais de Juventude, apenas podia existir um membro de cada, um do CNE e outro da AEP. No Fórum Seixal Jovem existe um representante de cada agrupamento, situação muito diferente. Com esta posição pretende-se uma maior participação de todos os jovens e não politizar, como anteriormente referido.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclareceu que na sua intervenção anterior começou por dizer que não desvalorizava o que tinha sido referido pela senhora vereadora. No entanto, considera que questões que foram já devidamente clarificados por diversas vezes, não fará qualquer sentido, inclusivamente porque esta matéria foi debatida numa proposta deliberada na última reunião de câmara. Por fim, deu nota que não faltou ao respeito a ninguém.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, em relação à intervenção do senhor presidente quando referiu que reunia com as associações juvenis, disse que também se ofereceu para fazer parte delas, mas infelizmente não participou. Referiu que não se pretende a politização, mas quem dirige as reuniões é o Presidente da Câmara e que é de um partido. Disse que não se compreende. Falou ainda dos grupos formais e os grupos não formais, relativamente ao registo, disse que era gratuito e ainda e obtinham benefícios. Acrescentou que todos podiam votar desde que estivesse previsto no regulamento. Considera que este executivo pretende fazer as coisas à sua maneira, julga que essa ideia devia ser desconstruída. Propôs que a juventude fosse convidada a participar num debate conjunto.

O Senhor Vereador Miguel Feio, considera que este é um espaço para debater ideias e julga que tal é saudável. Quanto a esse assunto conclui-se que este executivo CDU não pretende a criação do Conselho Municipal de Juventude, aliás este executivo já é conhecido por limitar a participação dos cidadãos, dos municípios, dos autarcas no debate autárquico. Pediu esclarecimentos sobre o artigo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



quarto do regulamento quando se refere a associações juvenis com intervenção relevante no município, como grupos informais de jovens do concelho, desde que se inscrevam junto da Câmara Municipal e tenham participação em projetos municipais na área da juventude, como se afere essa intervenção. Por outro lado, sempre que se considere adequado poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, e a intervir no Fórum Seixal Jovem elementos de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, representantes de outras entidades públicas ou privadas e pessoas singulares que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos. Entende que são normativos travão e que irá permitir a quem lidera este processo pôr e dispor. O Conselho Municipal de Juventude permite aderir à rede Municipal de municípios, pergunta se no Forum Seixal Jovem, também é possível. Considera que este modelo estrangula a possibilidade de emancipação de um plano de atividades para a juventude.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, disse que não era de toda ideia de politizar a questão, entende que a senhora vereadora Liliana foi umas das vereadoras CDU ao longo destes anos, que efetivamente mostrou que fez alguma coisa. Todas as associações juvenis podem participar e terem direito de voto. No entanto, considera importante que propostas cheguem à Assembleia da República, exemplificou com o caso da JSD que fez chegar propostas para terminar com o serviço militar obrigatório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que quem tem um acordo com o Chega é o Partido Socialista na Assembleia Municipal. Por outro lado, referiu que os jovens deste concelho são inteligentes e sabem o que querem, não sendo manipuláveis como alguns pensam. Disse que ninguém pretende limitar a participação dos jovens.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente ao ponto 16 votam contra, apresentando uma declaração de voto, dizendo que a criação do Fórum Seixal Jovem trata-se de um documento de segregação política a favor dos intentos eleitoralistas do executivo do partido comunista em detrimento dos interesses da população jovem do concelho do Seixal. A lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, que consiste na criação do Conselho Municipal da Juventude irá continuar por se cumprir no município do Seixal. Não contem com o Partido Socialista para corroborar contra a ilegalidade.

17. Deliberação n.º 233/2024-CMS – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 216/2024-CMS, DE 26 DE JUNHO E CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ARTES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL. APOIO À REPARAÇÃO DA MUFLA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“No âmbito do Apoio ao Movimento Associativo Cultural, foi atribuído, o seguinte apoio à entidade abaixo identificada:

Artes – Associação Cultural do Seixal – € 800,00 (oitocentos euros)

Este apoio foi aprovado pela Câmara Municipal do Seixal na reunião ordinária de 26 de junho de 2024 com a deliberação n.º 216/2024-CMS.

Assim, havendo necessidade de proceder à alteração da cláusula 2ª, propõe-se a revogação da deliberação n.º 216/2024-CMS, designadamente o apoio supra indicado e aprovado.

Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 39775 de 5 de julho de 2024, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal,

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 800,00 (oitocentos euros) à Artes – Associação Cultural do Seixal, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Artes - Associação Cultural do Seixal – anexo n.º 850/2024.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2024.07.05 – anexo n.º 851/2024.
- Informação de compromisso PRP: Artes – Associação Cultural do Seixal – Apoio à reparação da mufra/2024 – Número sequencial 64724 – 2024.07.09 – Número sequencial 64724 – 2024.07.09 – anexo n.º 852/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

18.Deliberação n.º 234/2024-CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES E DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DE VOZ E DADOS E SERVIÇOS AFINS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE DE COMUNICAÇÕES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 144/2021. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Em sede da execução do Contrato n.º 144/2021 celebrado com a empresa NOS COMUNICAÇÕES S.A. pessoa coletiva com o n.º 502 604 751, em 5 de agosto de 2021, na sequência da adjudicação a esta efetuada no âmbito do Concurso Público n.º 46/DCA/2021, veio o serviço gestor do contrato informar da necessidade de se proceder à prorrogação do contrato, conforme informação técnica MGD n.º 37946 junta em anexo que aqui se dá por integralmente reproduzida, por mais quatro meses, dado que:

- Encontra-se a decorrer o novo procedimento de concurso público, referência CP 559/DCA/2024 para a aquisição de equipamentos e software de comunicações e de serviços de comunicações fixas e móveis de voz e dados e serviços afins para o Município do Seixal, para o período de 1095 meses;
- A infraestrutura tecnológica da CMSeixal, foi alvo de ataque informático, tendo sido necessário canalizar o tempo e todos os recursos para a sua mitigação e a articulação com as entidades nacionais de Cibersegurança, condicionando e atrasando desta forma a preparação e lançamento do procedimento concursal de comunicações, atrás referenciado;
- É necessário assegurar a continuidade dos serviços de comunicações nos termos contratualizados, até à entrada em vigor do novo contrato, por se tratarem de serviços essenciais para assegurar o normal funcionamento da atividade municipal e o cumprimento do serviço público a que o município está adstrito.

Considerando que:

- a) A prorrogação do prazo de execução do contrato 144/2021 se afigura como a solução mais adequada, conforme informação prestada pela DCA, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que se junta em anexo, para assegurar a continuidade das comunicações necessárias para garantir o normal funcionamento dos serviços municipais, até à entrada em vigor do novo contrato;
- b) A prorrogação do prazo consubstancia uma modificação objetiva ao contrato enquadrável na alínea c) do artigo 312.º do CCP;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024



- c) A modificação proposta respeita os limites enunciados no artigo 313.º do CCP;
- d) E por último, o compromisso número sequencial 53497, de 8 de junho de 2021, tem disponível valor suficiente para satisfazer os encargos contratuais decorrentes da prorrogação do contrato por mais 4 meses, conforme cálculos efetuados pelo serviço gestor do contrato e ficha de compromisso que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que se juntam em anexo;
- e) A câmara municipal é a entidade competente para a aprovação da presente proposta, considerando que a decisão de contratar, que deu origem ao contrato 144/2021, foi tomada pela Deliberação 27/2021-CMS de 10 de fevereiro.

Propõe-se:

- a) A aprovação da prorrogação do prazo de execução do Contrato 144/2021 por mais 4 meses ou seja por mais 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do mesmo poder cessar antes, caso se atinja o preço contratual global ou se o contrato decorrente do procedimento de contratação pública referência CP 559/DCA/2024 entrar, entretanto, em vigor;
- b) A aprovação da minuta de adenda ao contrato decorrente da prorrogação do prazo, que se junta em anexo.

Minuta de contrato n.º 144/2021

Contrato para Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados e Fornecimento de Equipamentos
Adenda

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

NOS COMUNICAÇÕES S.A., com sede na Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, Freguesia do Lumiar, Concelho de Lisboa, 1600-404 Lisboa com o NIPC n.º 502 604 751, aqui representada por _____, NIF n.º _____ que outorga na qualidade de _____ com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º _____ - _____ - _____, subscrita em ____-____-20__ e válida até ____-____-20__ e adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da prorrogação do prazo de execução aprovada por Deliberação de Câmara n.º ____/2024-CMS de ____ de ____ e da aprovação minuta de adenda efetuada pelo mesmo ato, é acordada e livremente celebrada a presente modificação ao contrato, a qual se rege pela cláusula a seguir indicada:

Cláusula Única

(Prorrogação do Prazo de Execução)

- 1- O prazo de execução do indicado no número 1 da Cláusula Terceira é prorrogado por 4 meses, cessando em 5 de dezembro de 2024.
- 2- O contrato poderá cessar antes, caso se atinja o preço contratual global, indicado na Cláusula Segunda ou se o contrato decorrente do procedimento de contratação pública referência CP 559/DCA/2024 entrar, entretanto, em vigor.

As restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes mantêm-se plenamente em vigor.

Seixal, ____ de ____ de 2024



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2024

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da DTIC-Div. de Tecnologias Informáticas e Comunicações – 2024.06.24 – anexo n.º 853/2024.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 45 minutos do dia 10 de julho de 2024.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal



ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 09
PRESIDÊNCIA	- 27
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 31
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 34
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 46
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 57

.../...